

## RELATÓRIO DE GESTÃO



2024

## RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2024

### I- OUVIDORIA REGIONAL

A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituída por meio da Resolução Administrativa n.º 10, de 03 de setembro de 2002, e posteriormente reestruturada pela Resolução n.º 268, de 05 de outubro de 2022, desempenha um papel significativo como canal de comunicação com a sociedade, apresentando-se como ferramenta através da qual os cidadãos podem esclarecer dúvidas, registrar reclamações, denúncias, críticas, elogios ou apresentar sugestões. Suas atribuições incluem receber, analisar preliminarmente, solicitar informações complementares, cadastrar e controlar prazos, preferencialmente por meio eletrônico, além de responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (<https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/sic>), em conformidade com as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).

Incumbe ainda a Ouvidoria atualizar anualmente as informações contidas na Carta de Serviços ao Cidadão, cujo teor encontra-se disponível no link (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/30541.pdf>).

Destaca-se que, por meio do site do TRT da 19ª Região no formulário eletrônico (<https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao>) são recebidas as denúncias de assédio eleitoral, com fulcro na Resolução CSJT N. 355/2023.

Pontue-se que, em 2025 será implementada a ferramenta que permitirá registrar as “Notícias de irregularidades”, inclusive de forma anônima, conforme previsto na Resolução do CSJT n. 373/2023, do CSJT, publicada em 24 de novembro de 2023 que instituiu a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau.

O processamento de todas as demandas oriundas da Ouvidoria Regional e Ouvidoria da mulher se realiza com a utilização do sistema Proad-Ouv, que padroniza a forma de comunicação entre todas as ouvidorias dos demais Regionais Trabalhistas, além de permitir a obtenção de relatórios estatísticos, em um ambiente virtual moderno e de uso intuitivo.

As demandas para a Ouvidoria Regional, Ouvidoria da Mulher; Denúncia de assédio eleitoral; Denúncia de Assédio moral/sexual; Pedidos de Acesso à Informação – pessoas físicas e jurídicas (Lei n.º 12.527/2011) e as Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei n.º 13.709/2018; podem ser apresentadas através dos seguintes canais de comunicação:

A} Pessoalmente, no edifício sede das Varas da Capital: Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Centro;

B} Formulário eletrônico disponível no Portal do TRT-19 <https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestação>;

C} Via postal, Fórum Quintella Cavalcanti Avenida da Paz, 1994 – Centro CEP 57020 440, Maceió – AL;

D} Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria: 0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121- 8158 (disponível de segunda a sexta das 8h00min às 14h30min);

E} Balcão virtual: <https://meet.google.com/fem-cfsq-hih> e

F} Whatsapp (82) 2121- 8158 (disponível de segunda a sexta das 8h00min às 14h30min).

Das manifestações recebidas no ano de 2024 em relação ao ano de 2023, houve um aumento de 82 (oitenta e duas) demandas, conforme se observa nos gráficos abaixo informados.

Em 2025, pretende-se fortalecer a Ouvidoria enquanto ferramenta de comunicação entre cidadão e administração, no intuito de melhorar os serviços prestados, com agilidade, presteza e excelência.

## **II- OUVIDORIA DA MULHER**

A Ouvidoria da Mulher, criada em outubro de 2022, através da Resolução Administrativa n.º 269, de 05 de outubro de 2022 e inaugurada em 29 de junho de 2023 está vinculada administrativamente à Ouvidoria Regional do TRT-19 e atua em defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência e discriminação de gênero relacionadas ao trabalho. Possui um espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

Registre-se que, com o fito de fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, o TRT da 19ª Região firmou importantes acordos de cooperação técnica.

Em agosto de 2024, foi pactuado Acordo de Cooperação Técnica com a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região com o objetivo de definir o procedimento a ser adotado quando do recebimento de solicitações relativas a suposto descumprimento da legislação trabalhista; bem como suposto desrespeito a direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores, inclusive assédios sexuais, morais e discriminação cuja competência seja Procuradoria Regional do Trabalho da

19ª Região. (Termo de Cooperação TRT 19/SJA N. 04/2024, Proad TRT 19 n. 429/2024, publicado em 30/07/2024.

Em novembro de 2024, o TRT 19ª Região pactuou Acordo de Cooperação Técnica com a SEMUDH- Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos. O aludido Acordo de Cooperação objetiva o encaminhamento ao CEAM- Centro de Atendimento à Mulher em Alagoas das manifestações relativas a suposta denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher. (Acordo de Cooperação Técnica TRT 19/SJA n. 07/2024- Proad 4.391/2024), publicado em 07/11/2024.)

Em julho de 2024, o TRT19 lançou o Programa Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistrados e servidoras. Em 7 de agosto de 2024, o aludido Programa foi referendado pelo Tribunal Pleno do Regional, sendo convertido na Resolução Administrativa TRT 19 n.º 334/2024.

Fundamentado na Resolução n.291/2019, do Conselho Nacional de Justiça e no Protocolo 102, de 19/08/2019 do Conselho Nacional de Justiça, o Programa Integrado compõe-se de medidas adotadas pelo Regional para informar, acolher e orientar magistradas e servidoras vítimas de violência doméstica. O Programa Integrado prevê medidas preventivas e compõe-se de protocolo informativo, estrutural e de capacitação, prevendo o acionamento do canal da Ouvidoria da Mulher para recebimento de orientação e auxílio em relação à situação de violência praticada contra mulheres, com tratamento multidisciplinar, envolvendo a Ouvidoria da Mulher, a Polícia Judicial e o Setor de Saúde do Regional. No decorrer do ano de 2024 e nos meses de julho e agosto promoveu-se ampla divulgação do Programa Integrado com visitas as Unidades Administrativas e Judiciais; palestras e panfletagem em todo o Regional.

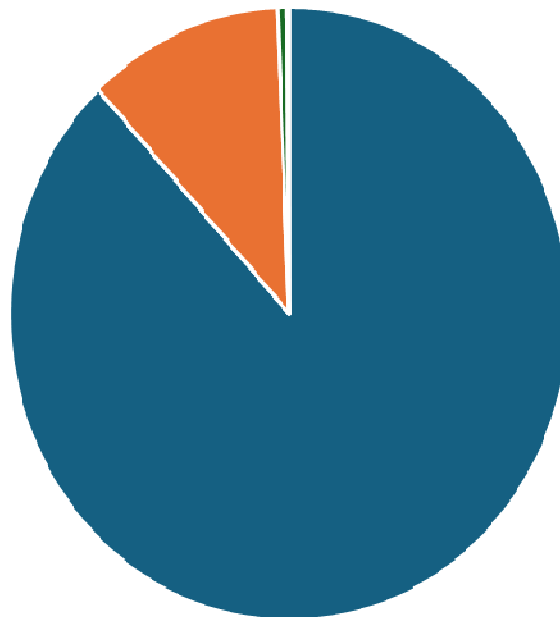
No ano de 2024, a Ouvidoria da Mulher participou e promoveu vários eventos destinados a conscientizar e sensibilizar quanto à necessidade de um ambiente laboral saudável e livre da violência doméstica e familiar e do assédio moral, sexual e discriminatório. A Ouvidora Regional e da Mulher, Dra. Vanda Maria Ferreira Lustosa participou ativamente de debates, seminários e palestras sobre o tema em liça, dentre outros eventos: em março na AATAL – Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas sobre “os desafios da mulher no mercado de trabalho” (<https://site.trt19.jus.br/noticia/des-vanda-lustosa-sera-palestrante-em-homenagem-da-aatal-ao-dia-da-mulher>); participou do “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero: ferramenta para um meio ambiente de trabalho seguro para as mulheres” no TRT 19 (<https://site.trt19.jus.br/noticia/seminario-no-trt-19-discute-protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero>); promoveu o “Agosto Lilás” evento dedicado a conscientização e ao combate à violência contra a mulher (<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/08/19/trt-al-promove-agosto-lilas-para-combater-a-violencia-contra-a-mulher>); participação no evento Outubro Rosa realizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas (<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidora-do-trtal-participa-na-ale-de-sessao-especial-do-outubro-rosa>), dentre outros.

Em 2025 pretende-se ampliar os acordos de cooperação com instituições federais, estaduais e municipais especializadas em atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Espera-se também capacitar servidoras da Ouvidoria da Mulher quanto ao acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica. Outrossim, foi programado para 2025 campanhas de sensibilização e conscientização dos servidores quanto à necessidade de se criar um ambiente de trabalho seguro e livre de assédio moral, sexual e discriminatório, bem como um ambiente familiar saudável, sem a prática de violência doméstica.

## **MANIFESTAÇÕES EM NÚMEROS**

### **GRÁFICO 1 – DEMANDAS GERAIS (QUANTIDADE)**

Tipo de manifestação

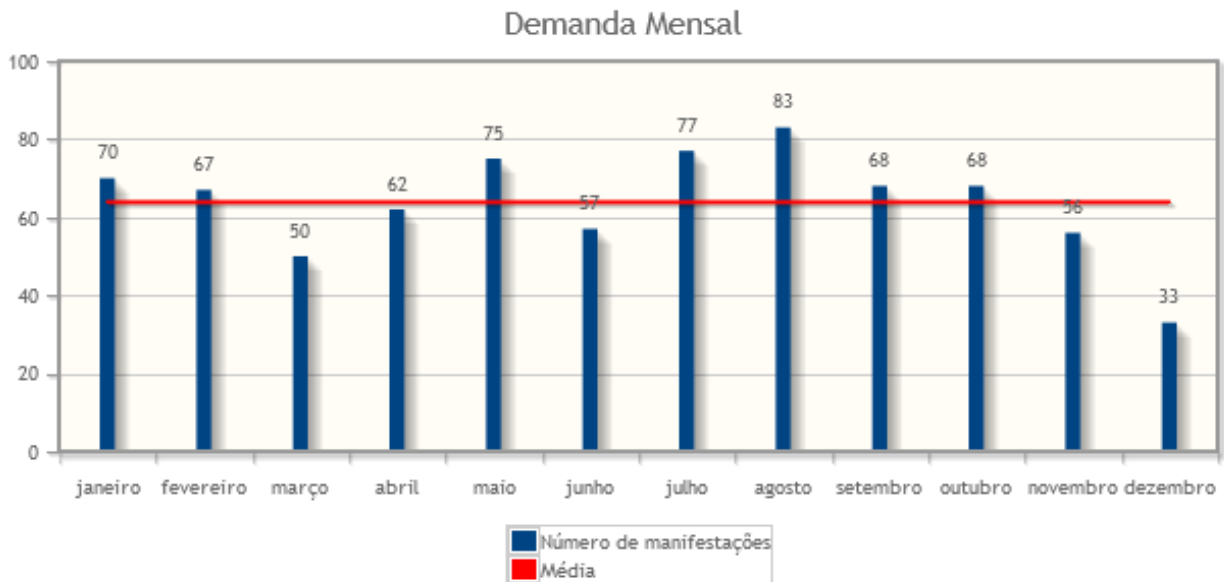


- Ouvidoria Regional e da Mulher
- Pedidos de Acesso à Informação – Lei n. 12.527/2011
- Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados -Lei n.º 13.709/2018
- Denúncia Eleitoral

Tipo de manifestação	Quantidade
Ouvidoria Regional e da Mulher	765
Pedidos de Acesso à Informação – Lei n. 12.527/2011	98
Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados -Lei n.º 13.709/2018	5
Denúncia Eleitoral	1
<b>Total</b>	<b>869</b>

**OUVIDORIA REGIONAL E DA MULHER**

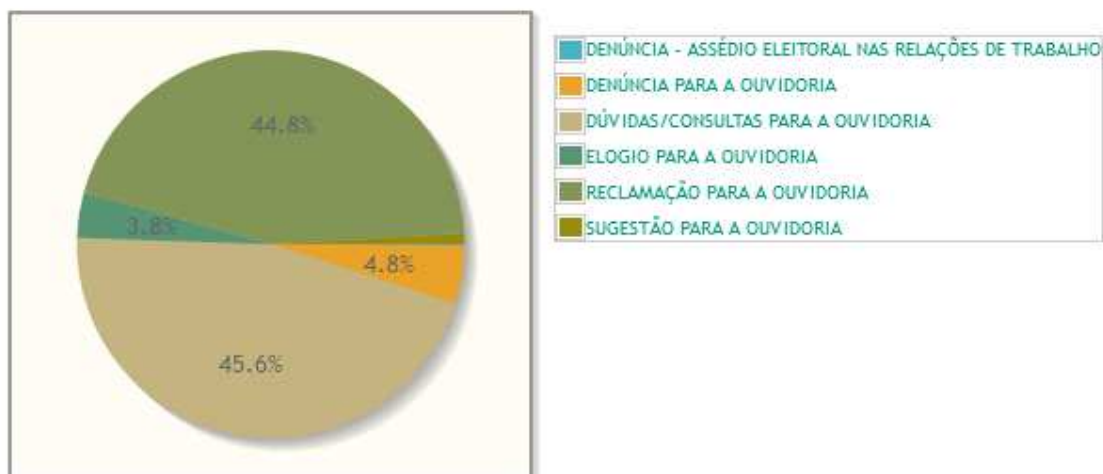
**GRÁFICO 2 - DEMANDA MENSAL**



**GRÁFICO 3 – MANIFESTAÇÃO POR TIPO -**

**Manifestações por tipo**

Percentual de manifestações segundo o tipo da manifestação



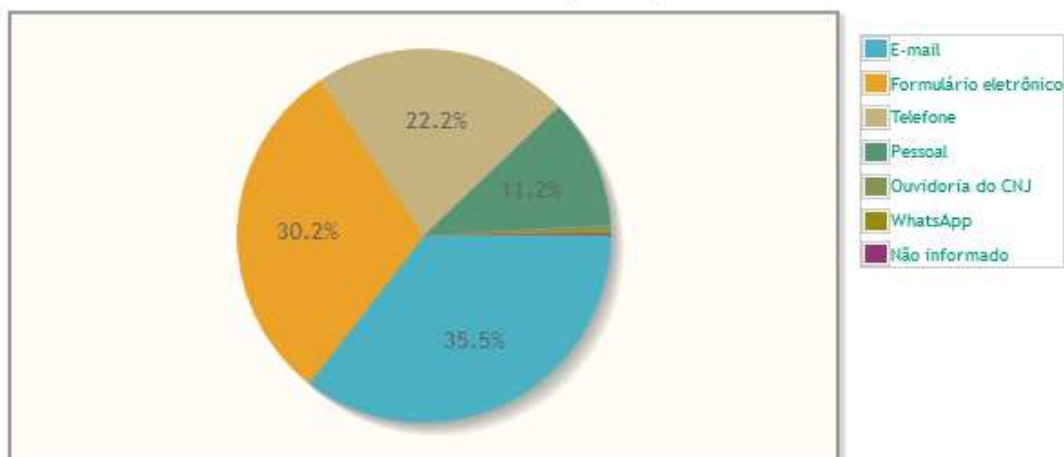
Tipo de manifestação	Quantidade	%
DENÚNCIA - ASSÉDIO ELEITORAL	1	0,13%

Tipo de manifestação	Quantidade	%
NAS RELAÇÕES DE TRABALHO		
DENÚNCIA PARA A OUVIDORIA	37	4,83%
DÚVIDAS/CONSULTAS PARA A OUVIDORIA	349	45,56%
ELOGIO PARA A OUVIDORIA	29	3,79%
RECLAMAÇÃO PARA A OUVIDORIA	343	44,78%
SUGESTÃO PARA A OUVIDORIA	7	0,91%
Total	766	100,00%

#### GRÁFICO 4- MANIFESTAÇÃO POR CANAL

## Manifestações por canal

Percentual de manifestações segundo o canal

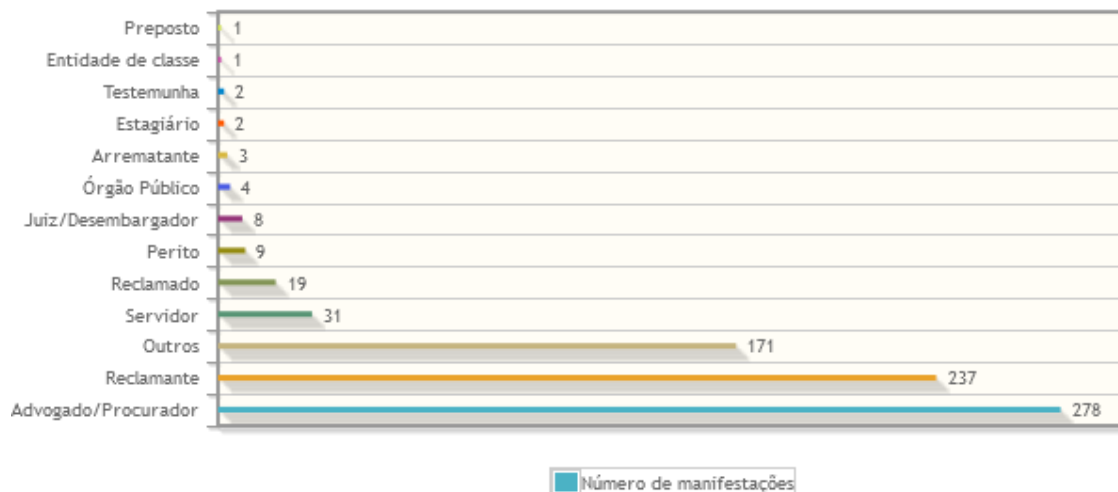


Canal	Quantidade	%
E-mail	272	35,51%
Formulário eletrônico	231	30,16%
Telefone	170	22,19%
Pessoal	86	11,23%
Ouvidoria do CNJ	4	0,52%
WhatsApp	2	0,26%
Não informado	1	0,13%
<b>Total</b>	<b>766</b>	<b>100,00%</b>

**GRÁFICO 5- MANIFESTAÇÃO POR PERFIL**

## Manifestações por perfil

Manifestações por Perfil

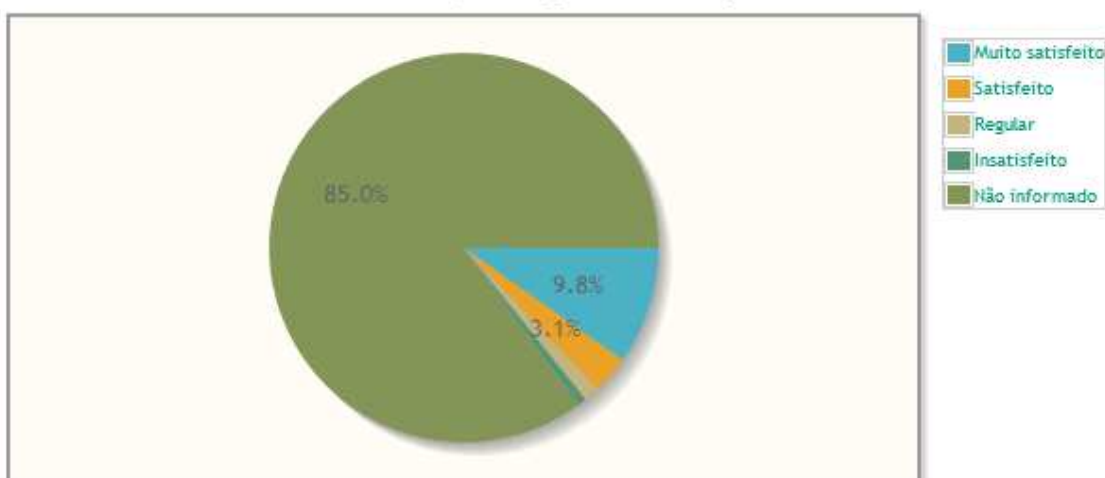


Perfil	Quantidade	%
Advogado/Procurador	278	36,29%
Reclamante	237	30,94%
Outros	171	22,32%
Servidor	31	4,05%
Reclamado	19	2,48%
Perito	9	1,17%
Juiz/Desembargador	8	1,04%
Órgão Público	4	0,52%
Arrematante	3	0,39%
Estagiário	2	0,26%
Testemunha	2	0,26%
Entidade de classe	1	0,13%
Preposto	1	0,13%
<b>Total</b>	<b>766</b>	<b>100,00%</b>

**GRÁFICO 6-MANIFESTAÇÃO POR SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO.**

**Manifestações por Satisfação no Atendimento**

Percentual de manifestações segundo satisfação no atendimento

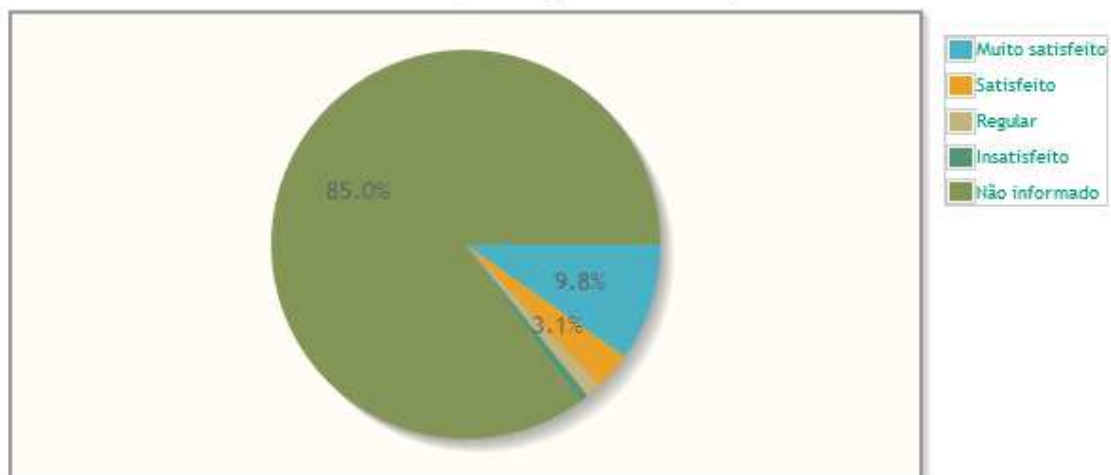


Resposta	Quantidade	%
Muito satisfeito	75	9,79%
Satisfeito	24	3,13%
Regular	10	1,31%
Insatisfeito	6	0,78%
Não informado	651	84,99%
<b>Total</b>	<b>766</b>	<b>100,00%</b>

**GRÁFICO 7- MANIFESTAÇÃO POR SATISFAÇÃO NA SOLUÇÃO**

## Manifestações por Satisfação no Atendimento

Percentual de manifestações segundo satisfação no atendimento



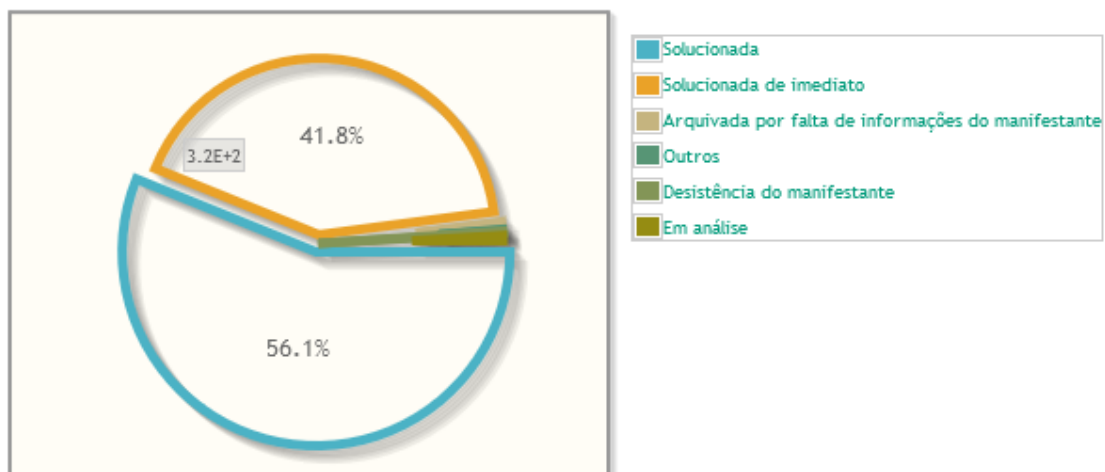
Resposta	Quantidade	%
Muito satisfeito	75	9,79%
Satisfeito	24	3,13%
Regular	10	1,31%
Insatisfeito	6	0,78%
Não informado	651	84,99%
<b>Total</b>	<b>766</b>	<b>100,00%</b>

**GRÁFICO 8- MANIFESTAÇÃO POR RESOLUÇÃO**

## Manifestações por resolução

### Motivo do arquivamento das manifestações

Percentual de manifestações segundo a resolução

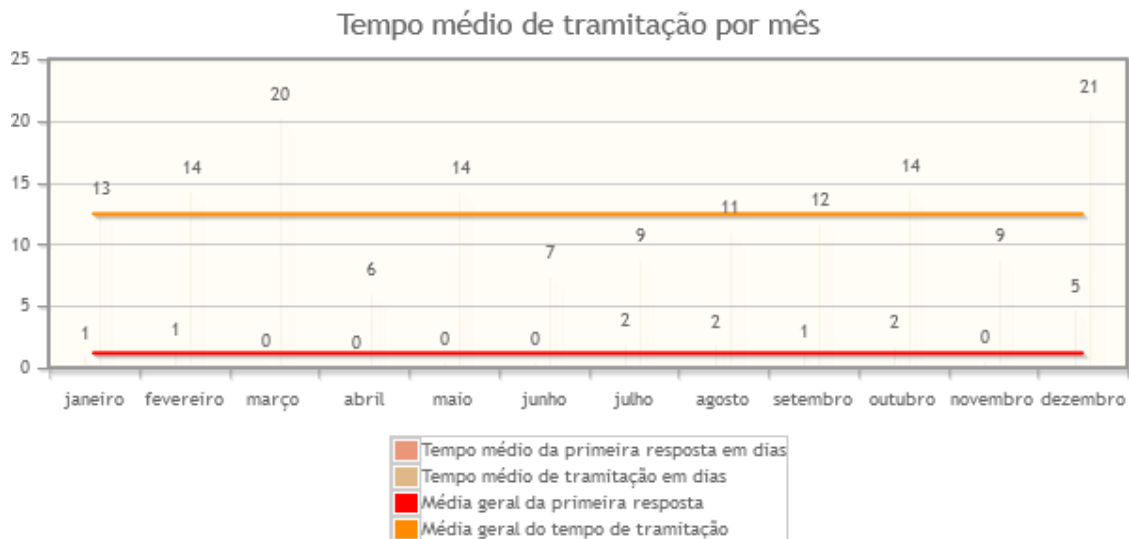


Resolução	Quantidade	%
Solucionada	430	56,14%
Solucionada de imediato	320	41,78%
Arquivada por falta de informações do manifestante	6	0,78%
Outros	2	0,26%
Desistência do manifestante	1	0,13%
Em análise	7	0,91%
<b>Total</b>	<b>766</b>	<b>100,00%</b>

### GRÁFICO 9- TEMPO DE TRAMITAÇÃO-

## Tempo de Tramitação

Número médio de dias para arquivamento, por mês da manifestação.



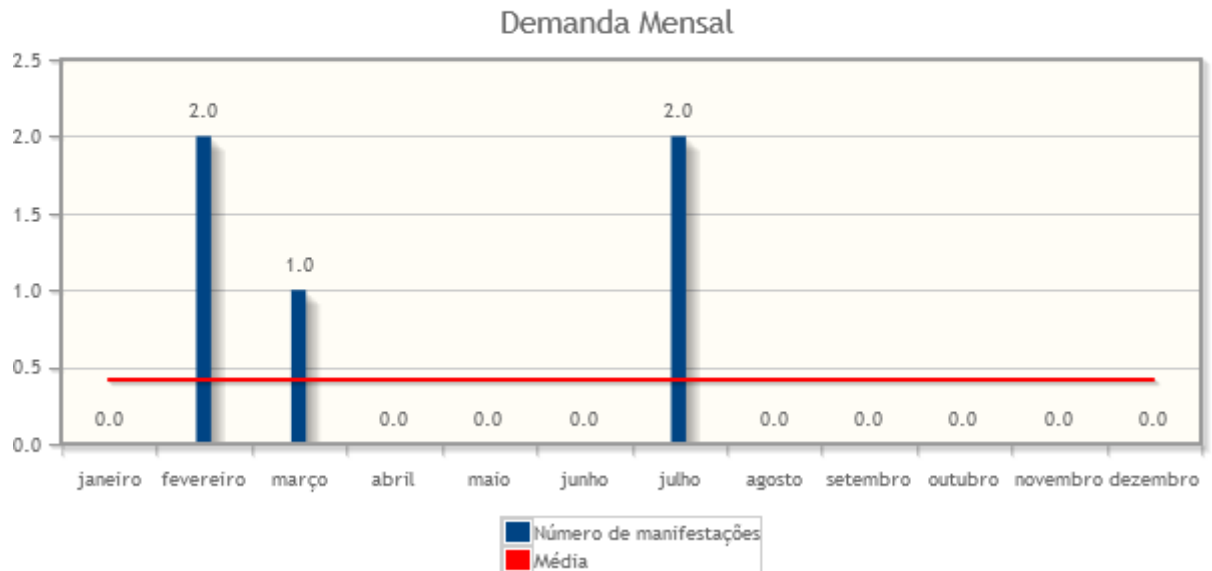
### III- REQUISIÇÕES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N.º 13.709/2018

A Ouvidora Regional recebe e encaminha requisições relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD- Lei n.º 13.709/2018. Participa regulamente do planejamento de políticas vinculadas a essa norma, compondo o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Regional -Ato TRT 19ª GP n.º 204/2024, de 30/10/2024.

As requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais totalizaram 5(cinco) Processos Administrativos. Os proads mencionados referem-se a: eliminação dos dados pessoais com o consentimento e acesso de dados pessoais dos quais sou titular, conforme dados estatísticos abaixo informados:

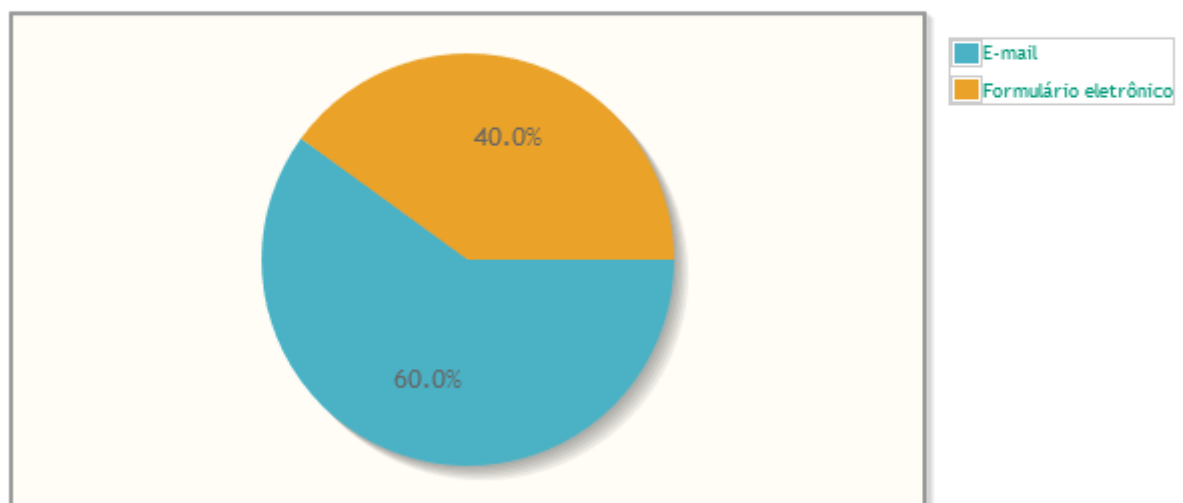
## Demanda Mensal

Quantidade de manifestações criadas, por mês.

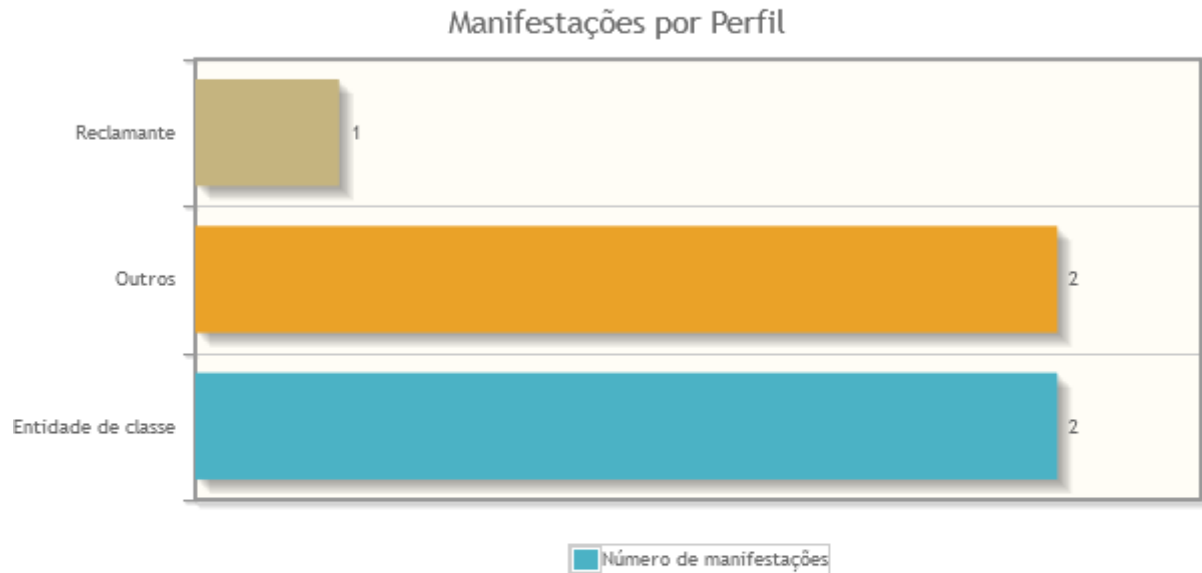


## Manifestações por canal

Percentual de manifestações segundo o canal



## Manifestações por perfil



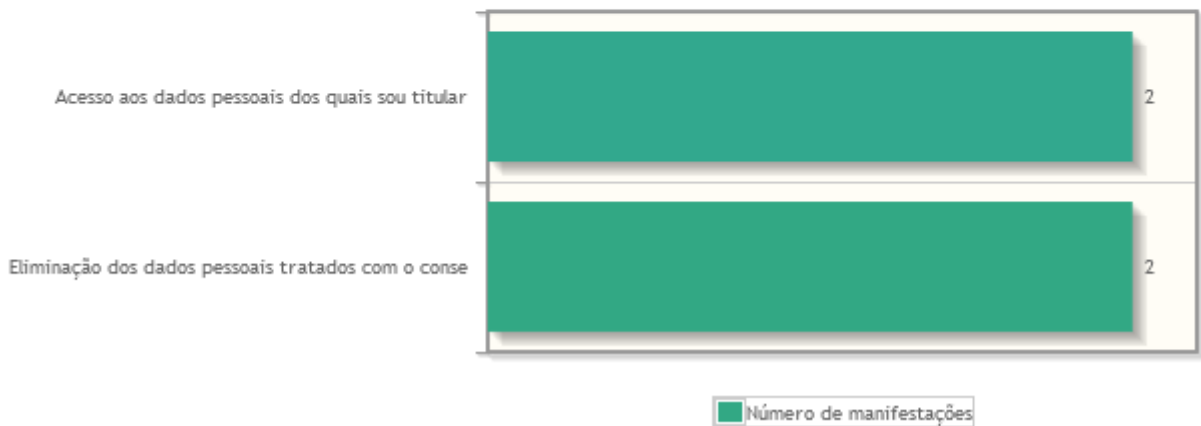
Perfil	Quantidade	%
Entidade de classe	2	40,00%
Outros	2	40,00%
Reclamante	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

## Análise por tipo de manifestação

Assuntos e áreas demandadas mais utilizados por tipo de manifestação.

Requisições mais utilizadas em manifestações de - Requisição - LGPD

Assuntos das manifestações do tipo Requisição - LGPD



#### IV- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO –Lei n.º 12.527/2011

Nos termos da Resolução Administrativa n.º 268/2022, do TRT 19, cabe a Ouvidoria Regional receber e dar tratamento aos pedidos de informação formulados com fulcro na Lei n.12.527 de 2011.

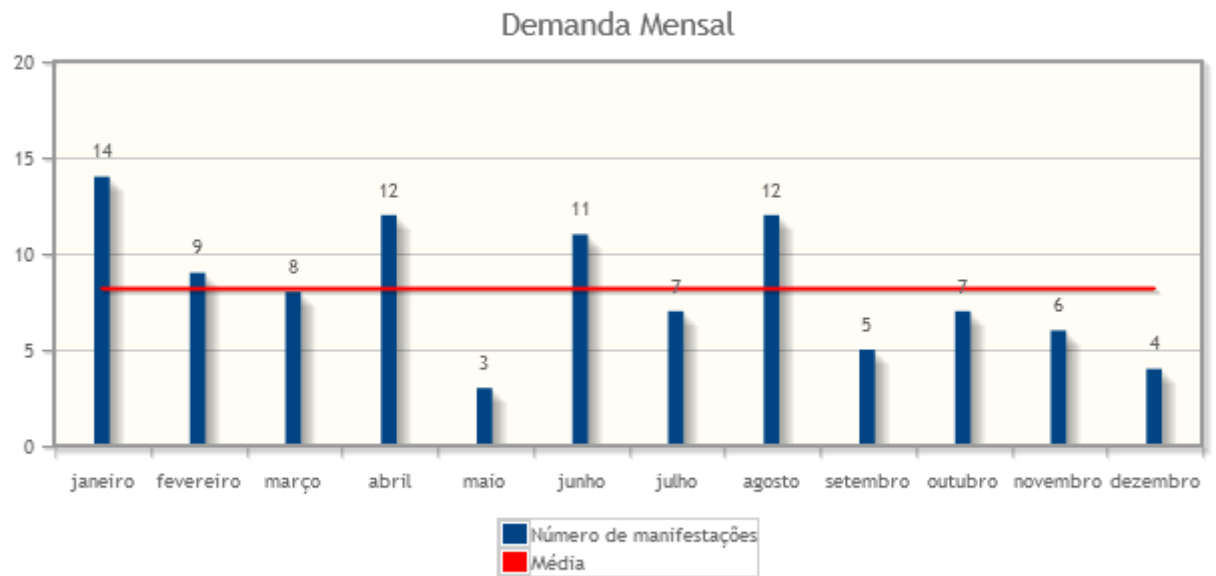
No ano de 2024, os Pedidos de Acesso à Informação totalizaram 98 (noventa e oito) manifestações. Referem-se resumidamente a: concurso público de servidores, cargos, funções e lotações; pesquisas/trabalhos acadêmicos; licitações/convênios; certidões e declarações; concurso público de juízes, dentre outros.

Pontue-se que, os pedidos de acesso à informação recebidos pela Ouvidoria Regional em 2024 em relação ao ano de 2023, sofreram um pequeno decréscimo. Foram 64 (sessenta e quatro) pedidos de informação a menos no ano de 2024. Acredita-se que, em 2023 foi realizado concurso público para servidores do Tribunal Regional da 19ª Região justificando o aumento na quantidade de demanda naquele ano.

#### MANIFESTAÇÃO EM NÚMEROS

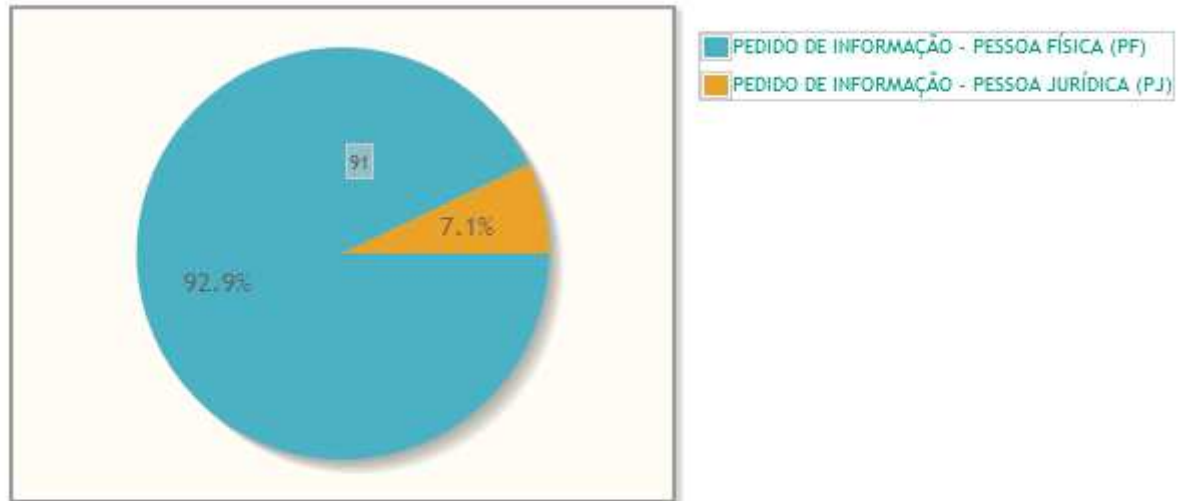
## Demanda Mensal

Quantidade de manifestações criadas, por mês.



## Manifestações por tipo

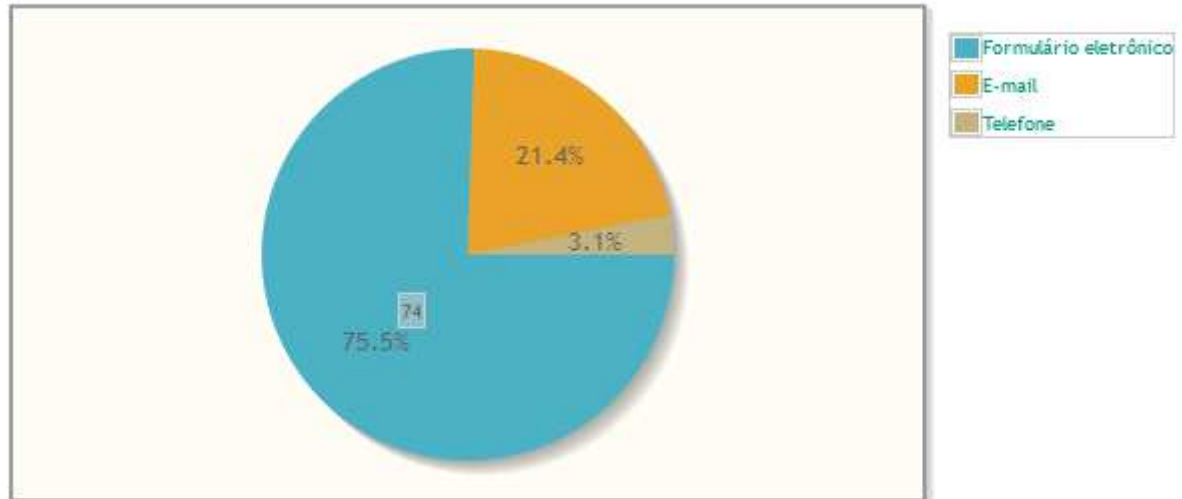
Percentual de manifestações segundo o tipo da manifestação



Tipo de manifestação	Quantidade	%
PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PESSOA FÍSICA (PF)	91	92,86%
PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (PJ)	7	7,14%
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>100,00%</b>

## Manifestações por canal

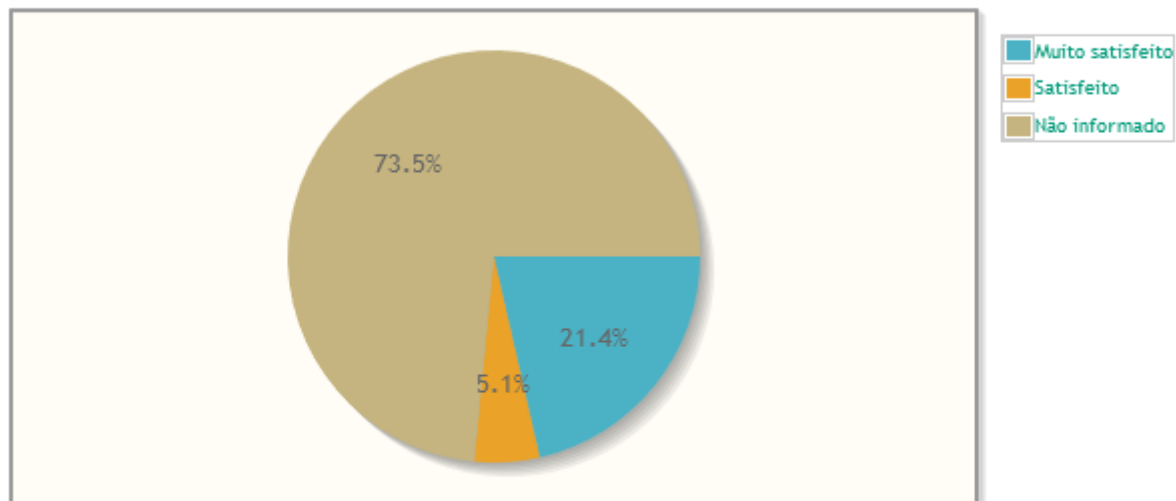
Percentual de manifestações segundo o canal



Canal	Quantidade	%
Formulário eletrônico	74	75,51%
E-mail	21	21,43%
Telefone	3	3,06%
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>100,00%</b>

## Manifestações por Satisfação no Atendimento

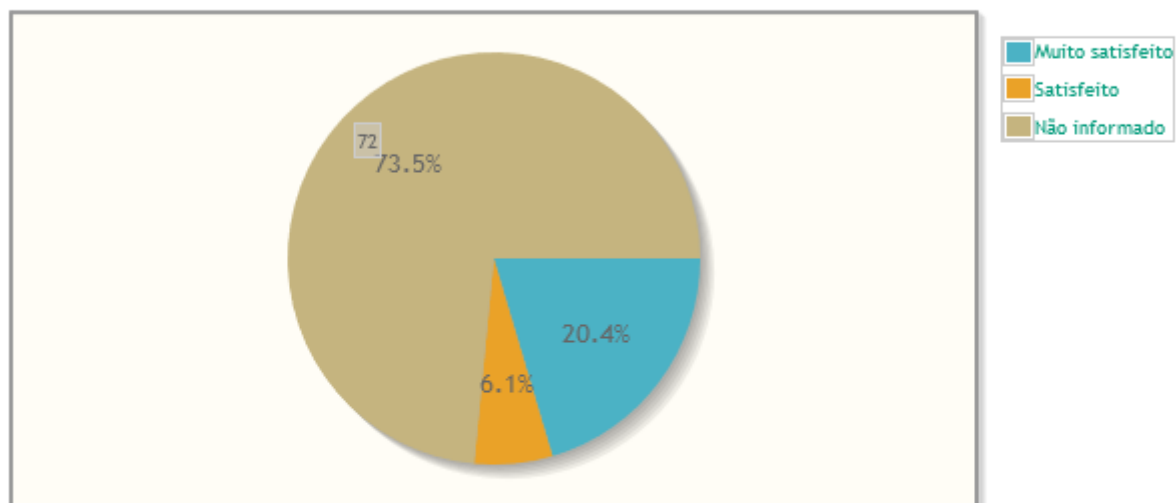
Percentual de manifestações segundo satisfação no atendimento



Resposta	Quantidade	%
Muito satisfeito	21	21,43%
Satisfeito	5	5,10%
Não informado	72	73,47%
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>100,00%</b>

## Manifestações por Satisfação na Solução

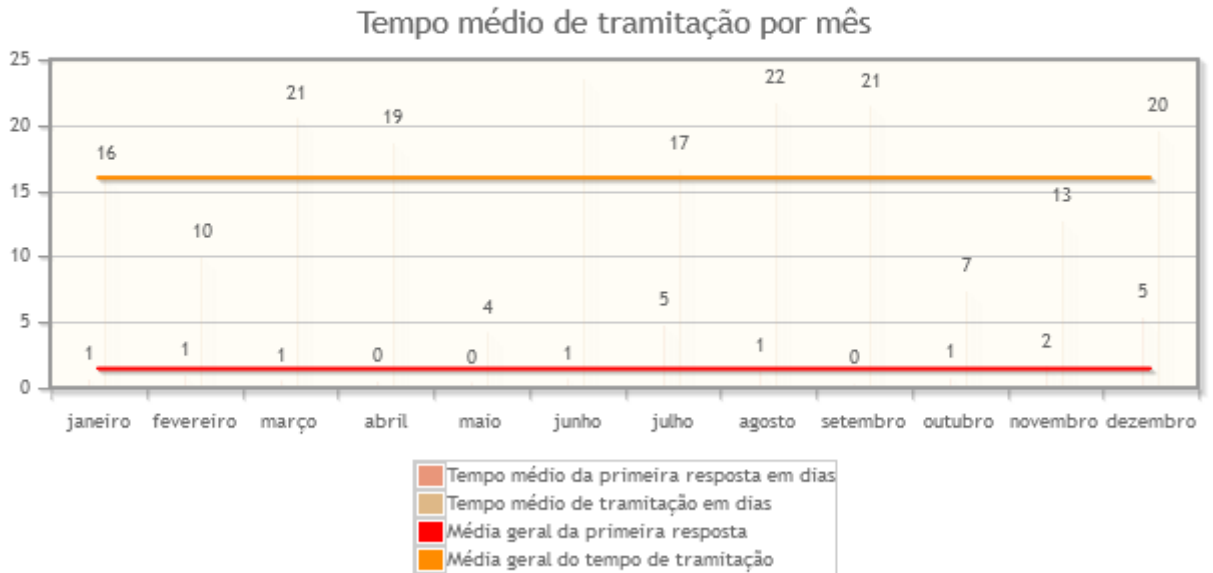
Percentual de manifestações segundo satisfação na solução



Resposta	Quantidade	%
Muito satisfeito	20	20,41%
Satisfeito	6	6,12%
Não informado	72	73,47%
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>100,00%</b>

## Tempo de Tramitação

Número médio de dias para arquivamento, por mês da manifestação.

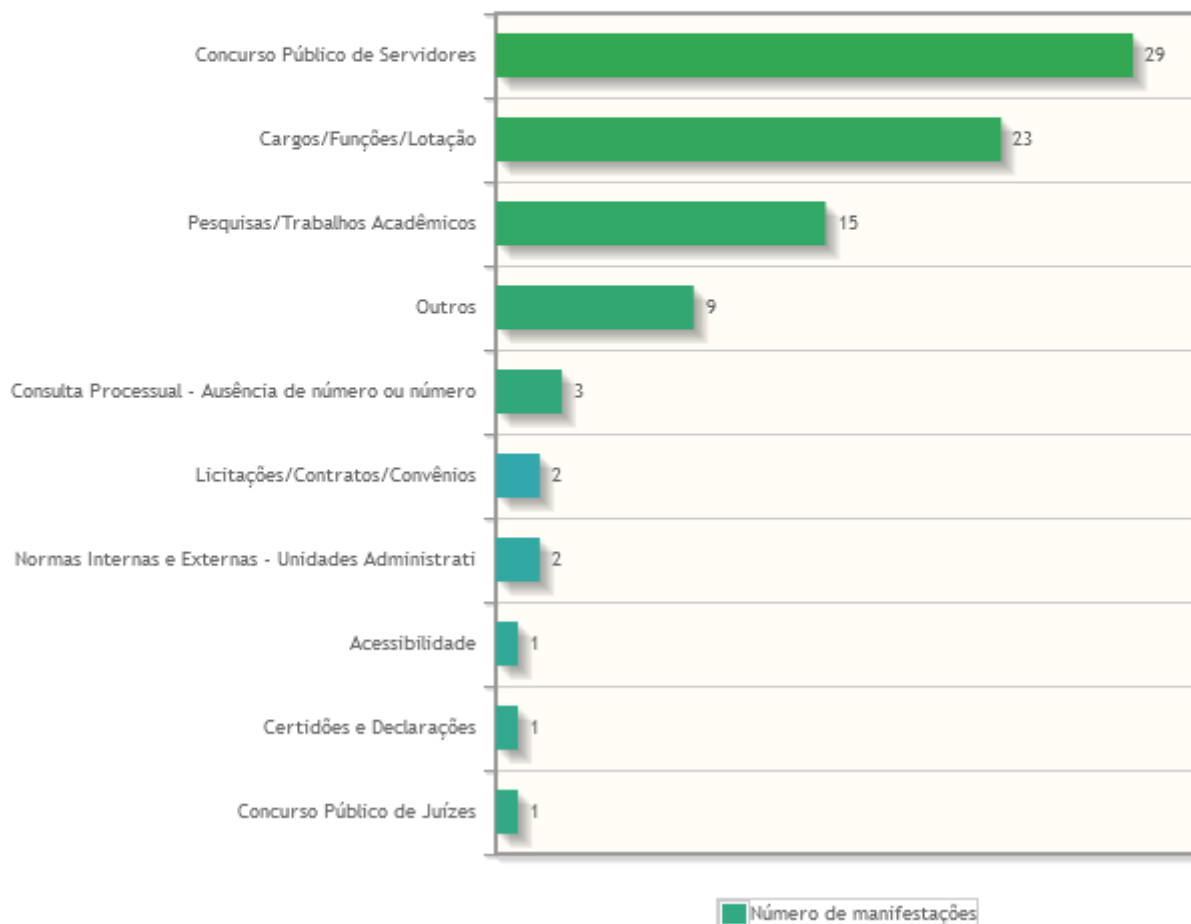


## Análise por tipo de manifestação

Assuntos e áreas demandadas mais utilizados por tipo de manifestação.

Classificações mais utilizadas em manifestações de - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PESSOA FÍSICA (PF)

Assuntos das manifestações do tipo PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PESSOA FÍSICA (PF)



## **V - POLÍTICA JUDICIAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS INTERSECCIONALIDADES NO ÂMBITO DO TRT-19**

Em abril de 2024, O Regional instituiu o Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, por meio da Portaria n. 271/2024, de 19/04/2024, designando a Ouvidoria Regional a Unidade Gestora Executiva.

O Regional participou do 1º Mutirão Pop Rua Jud, em 4 de maio de 2024, na Praça Marechal Deodoro, no Centro de Maceió, em parceria com diversas instituições federais, estaduais e municipais. Em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas –SRTE-AL, o Tribunal Regional atendeu a 72 (setenta e duas) pessoas, algumas foram encaminhadas à Superintendência do Trabalho e Emprego para emissão de carteira de trabalho digital, além de ter sido prestadas informações a respeito de processos ajuizados, regularização de cadastros eletrônicos; atermção e orientações trabalhistas.

Em setembro de 2024, o Regional aderiu ao Comitê Multinível, multissetorial e interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas de Atenção a Pessoas em Situação de Rua -Pop Rua Jud/JFAL, coordenado pelo Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Alagoas, Dr. Antônio José de Carvalho Araújo. O Comitê Pop Rua Jud é formado pela Justiça Federal de Alagoas; Justiça Estadual de Alagoas; Defensoria Estadual e Federal de Alagoas; Comissão de Seguridade do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Coordenadora Nacional do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e demais instituições. O Regional participou de 3(três) reuniões do Comitê Pop Rua Jud, com objetivo de criar fluxos interinstitucionais permanentes de trabalho; inserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de rua e a qualificação.

Em dezembro de 2024, em parceria com a Justiça Federal, o TRT 19 participou de uma campanha natalina de arrecadação de roupas e calçadas usados, bem como de toalhas e desodorantes novos a serem doados a arquidiocese de Maceió, no Palácio dos Pobres, no Centro de Maceió. O Palácio dos Pobres presta assistência a mais de 200 (duzentas) pessoas em situação de vulnerabilidade. A campanha foi muito bem aceita por magistrados, servidores e pelo público em geral. Foram arrecadados mais de 1000 (mil) peças de roupas e calçados; 70 toalhas novas e 70 desodorantes novos.

Em 2025, pretende-se normatizar internamente o atendimento das pessoas em situação de rua no âmbito do Regional, além de ampliar parcerias e ações sociais.

## **VI- MATÉRIAS JORNALÍSTICAS**

No decorrer de 2024, foram vários os eventos promovidos pela Ouvidoria regional e da Mulher, com apoio e colaboração da Presidência e demais setores do Regional, conforme resumo das matérias abaixo informadas:

- 20/02/2024 - Ouvidoria do TRT-19 recebe de denúncias eleitorais em situações relacionadas ao trabalho

Manifestações podem ser feitas pelo  
link: <https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao>



Em conformidade com a Resolução 355/2023, a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) é o canal para recebimento de denúncias relacionadas a assédio eleitoral nas relações de trabalho. A desembargadora Vanda Lustosa, ouvidora do TRT-19, salienta que o processo é sigiloso.

Em seu artigo 2º, a citada Resolução define o assédio eleitoral como “toda forma de distinção, exclusão ou preferência fundada em convicção ou opinião política no âmbito das relações de trabalho, inclusive no processo de admissão”. Configura, igualmente, como assédio eleitoral “a prática de coação, intimidação, ameaça, humilhação ou constrangimento, no intuito de influenciar ou manipular o voto, apoio, orientação ou manifestação política de trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho ou em situações relacionadas ao trabalho.”

As denúncias podem ser feitas pelo seguinte canal: <https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao>

<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-do-trt-19-recebe-de-denuncias-eleitorais-em-situacoes-relacionadas-ao-trabalho>

*-05/03/2024 - Des. Vanda Lustosa será palestrante em homenagem da Aatal ao Dia da Mulher*

Ouvidora Regional da Mulher falará sobre “Os desafios da Mulher no mercado de trabalho”, na Nova Livraria do prédio das VT’s de Maceió, no dia 7/3



A Ouvidoria Regional da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) integrará a programação que será realizada pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas (Aatal), nesta quinta-feira (7/3), às 10h, na sede da Nova Livraria, no Fórum Quintella Cavalcanti, prédio-sede das VT’s de Maceió. O evento é alusivo às comemorações ao Dia da Mulher e contará com a apresentação do tema “Os desafios da Mulher no mercado de trabalho”, pela desembargadora Vanda Ferreira Lustosa, ouvidoria Regional e da Mulher do Tribunal.

A temática será abordada de forma conjunta com a participação de Luz Vasquez, advogada e psicanalista presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/AL, e Drielle Porto, também advogada e presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Associação Jovem Advocacia (AJA) e conselheira da Aatal.

<https://site.trt19.jus.br/noticia/des-vanda-lustosa-sera-palestrante-em-homenagem-da-aatal-ao-dia-da-mulher>

*-12/03/2024 - Seminário no TRT-19 discute protocolo para julgamento com perspectiva de gênero*

**Iniciativa do Programa Trabalho Seguro e da Amada visou conscientizar homens e mulheres sobre os vários tipos de violência instaladas em nossa sociedade**



O Programa Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e a Associação das Mulheres Advogadas de Alagoas (Amada) realizaram, na última segunda-feira (11/3), o seminário “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero: ferramenta para um meio ambiente de trabalho seguro para as mulheres”. O evento aconteceu no auditório da Escola Judicial (Ejud-19) e fez parte das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher.

De acordo com a juíza do Trabalho Carolina Bertrand, uma das gestoras regionais do PTS no TRT-19, a iniciativa do seminário visou conscientizar homens e mulheres sobre os vários tipos de violência instaladas em nossa sociedade, também buscou difundir o tema nos espaços de trabalho e emprego, visto que a conscientização é um passo importante para nossa evolução.

O juiz do Trabalho Alan Esteves, titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió e também gestor do PTS, abriu o seminário fazendo a apresentação das palestrantes. Ele ainda enalteceu a oportunidade de disseminar o conhecimento sobre o assunto para tornar o Protocolo uma prática efetiva.

Na sequência, a fala de abertura ficou por conta da desembargadora Vanda Lustosa, Ouvidora do Tribunal. Ela destacou a importância do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. “Não é possível aceitar descasos, discriminação, assédios e abusos. Esse protocolo tem que entrar na cabeça do julgador, pois é um meio de fazer justiça social”, observou. A magistrada também está à frente da Ouvidoria da Mulher no Regional Trabalhista Alagoano.

**Palestras** - A primeira palestra, com o tema “Questões práticas do protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e a sua aplicação no Direito do Trabalho”, foi apresentada pela advogada mestre em Sociologia, Caroline Fidelis de Lima. Sua explanação objetivou levar em linhas gerais qual a proposta e os conceitos trazidos no

Protocolo do CNJ, cuja a aplicação não é mais uma recomendação, visto que passou a ser obrigatória.

A apresentação iniciou com um histórico da luta pelo Direito das Mulheres. Ela aprofundou a discussão abordando aspectos como representação política, conquista como direito ao voto (1932), criação de delegacias de polícia de defesa da mulher, visibilidade do problema da violência doméstica, estereótipo de gênero, divisão sexual do trabalho, assimetria de gênero, ciclo de abusos, conceitos de patriarcado, entre outros. Dentre as suas considerações, chamou atenção para que não se use o termo “crime passionnal” ao se referir a casos que envolvam violência contra a mulher. “O uso do termo relacionando o homicídio à paixão foi estimulado por advogados de defesa para reduzir penas dos clientes acusados. O correto é feminicídio”, explicou.

A abordagem de encerramento foi realizada pela advogada e vice-presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas, (AATAL), Juliana Modesto. Ela falou sobre o tema "Questões práticas do protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e a sua aplicação no Direito do Trabalho". Dentre os aspectos apresentados estavam: Direito do Trabalho, desigualdades e assimetrias, salariais, discriminação, fase pré-contratual, assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, entre outros.

Finalizando a programação, a juíza Carolina Bertrand realizou uma dinâmica com os participantes utilizando um jogo de perguntas para reforçar os conhecimentos ali repassados, e assim sedimentar as orientações e informações difundidas no decorrer do evento.

Ainda participaram da tarde de discussões, o desembargador Jasiel Ivo, o presidente do Sindicato dos Advogados e Advogadas do Estado de Alagoas (Sindav- AL), João Onuki, além de servidores, funcionários terceirizados e aprendizes

<https://site.trt19.jus.br/noticia/seminario-no-trt-19-discute-protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero>

*-5/03/2024 - Dia Nacional do Ouvidor: conheça os serviços prestados pela Ouvidoria do TRT-19*

**Canais estão abertos a reclamações, dúvidas/consultas, elogios, sugestões, denúncias, pedidos de acesso à informação e requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**



O Dia Nacional do Ouvidor, instituído pela Lei 12.632/2012, é comemorado neste sábado, 16 de março. A Ouvidoria Regional e a Ouvidoria da Mulher são ferramentas de comunicação que o Regional coloca à disposição de magistrados, servidores, terceirizados, advogados e público externo.

A desembargadora Vanda Lustosa, ouvidora Regional e da Mulher, e o desembargador Laerte Neves Souza, ouvidor substituto, estão à frente do órgão no biênio 2022/2024. Os magistrados vêm se empenhando em aprimorar os serviços prestados pelo Tribunal ao cidadão, de forma célere e eficaz. “As ouvidorias são essenciais para a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho e por todas as outras instituições que as oferecem. No Dia do Ouvidor, celebramos a importância do diálogo e da escuta ativa para promover uma sociedade mais justa e democrática”, observa a desembargadora Vanda Lustosa.

A ouvidora do TRT-19 ressalta que o relatório de atividades da Ouvidoria da Mulher referente ao ano de 2023 está em fase de conclusão e será submetido em breve ao Tribunal Pleno na sessão administrativa. Segundo ela, a Ouvidoria Regional recebeu, somente no ano passado, 851 manifestações, entre reclamações, dúvidas/consultas, elogios, sugestões, denúncias, pedidos de acesso à informação e Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O atendimento é realizado das seguintes formas: pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 7h45 às 14h30, no Fórum Quintella Cavalcanti (Avenida da Paz, 1994 - Centro, Maceió - Alagoas CEP:57020-440); por formulário eletrônico disponível no site do TRT-19 (<https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao>), pelo e-mail [ouvidoria@trt19.jus.br](mailto:ouvidoria@trt19.jus.br), pelos telefones (82) 2121-8158 (WhatsApp) e 08002840191, por correspondência e , ainda, pelo Balcão Virtual: <https://meet.google.com/fem-cfsq-hih>.

A desembargadora Vanda Lustosa explica que as demandas à Ouvidoria são registradas por meio do Proad-Ouv. “Os processos no sistema eletrônico são encaminhados às Unidades para ciência e manifestação. O setor, ao receber a solicitação, dará a resposta dentro de um prazo de 20 dias, prorrogável pelo mesmo prazo de forma justificada. Ao final, o solicitante será informado e o Proad, arquivado”, acrescentou.

As denúncias/dúvidas relativas a condições de trabalho relacionadas à Superintendência Regional do Trabalho e emprego devem ser direcionadas ao telefone 158 (Central Alô Trabalho). Quanto às dúvidas sobre direitos trabalhistas, o cidadão pode procurar o sindicato ou um advogado particular.

Caso a mulher esteja sofrendo violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, o Estado de Alagoas possui a Central de Atendimento à Mulher: 180; disque denúncia:181; Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher- DEDDMI: (82) 3315-4976; Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher- DEDDMII: (82) 3315-4327 e a Polícia Militar: 190.

***-22/03/2024 - Desembargadora Vanda Lustosa participa de reunião de ouvidoras e ouvidores da JT***

**O 38º Coleouv vai até esta sexta-feira (22), na sede do TST, em Brasília**



A 38ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv) está sendo realizada de 20 a 22 de março, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. A abertura oficial do encontro ficou por conta do ouvidor substituto do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Amaury Rodrigues, e da presidente do Coleouv, desembargadora Antonia Pestana, ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP).

Na programação, estão previstas diversas palestras abordando temas como: “Assédio Moral Institucional”, “A litigância predatória na Justiça do Trabalho: novos papéis para as ouvidorias?”; “Importância das Ouvidorias para o Controle Interno” e “Ouvidoria e o direito à diferença”. Na quarta, gestoras e gestores das ouvidorias realizaram uma reunião técnica para debater a uniformização de procedimentos e customizações do PROAD-Ouv, sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do

Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-19) foi representado pela ouvidora Regional e ouvidora da Mulher, desembargadora Vanda Lustosa. Além de participar da atividade de formação continuada, ela compôs a bancada de honra durante as atividades de formação e foi designada a entregar o Certificado ao primeiro palestrante do 38º Coleouve, ao ministro ouvidor do TST e conselheiro do CSJT, com a Amaury Rodrigues Pinto Junior. A ouvidora do TRT-19 também mediu a palestra "Estudo de caso: terceirização".

### **Fortalecimento institucional**

O ministro destacou sobre a importância do encontro, do diálogo e da troca de experiências entre as ouvidorias da Justiça do Trabalho. “É imprescindível o diálogo, as boas práticas sendo disseminadas, os problemas de um sendo conhecido pelos demais. É o objetivo maior deste Colégio. Com isso, a Justiça do Trabalho se torna cada dia mais unificada”, disse.

Ao reforçar a importância do encontro, o ministro ressaltou a oportunidade de aprendizado, que gera resultados orgânicos para toda instituição. “Quando alguma dificuldade existe em algum regional, os outros podem auxiliar nessa dificuldade. E mais, podem aprender com essa experiência também e, por outro lado, repassar boas práticas”, disse. “Esse diálogo entre ouvidorias traz benefícios fantásticos não apenas para os tribunais regionais, mas, também, para o próprio jurisdicionado com o crescimento na qualidade da prestação de serviço”, completou.

### **Assédio Moral Institucional**

A juíza auxiliar da presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Patrícia Maeda, apresentou o tema “Assédio Moral Institucional” durante o encontro. A magistrada apresentou a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, além do TST e do CSJT.

Maeda apresentou as ações que estão sendo realizadas no âmbito do TST e do CSJT para o enfrentamento de todas essas formas de violência. “Dentre as nossas ações, temos a instituição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no âmbito do TST e do CSJT, os canais de acolhimento, as capacitações, as comunicações e, futuramente, a criação de um site e de um guia prático”. Coleou

O Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho é uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos. Criada em 2012, é composta por magistradas e magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho e do TST que estejam exercendo a titularidade das respectivas ouvidorias.

O Coleouv tem, entre seus principais objetivos, contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades das ouvidorias da Justiça do Trabalho. Além disso, busca estimular e promover a integração entre as unidades, propor diretrizes e critérios uniformes de trabalho especializado e difundir as ouvidorias como instrumento de promoção da cidadania e da participação social, visando, ainda, ao aprimoramento da gestão dos Tribunais do Trabalho.

<https://site.trt19.jus.br/noticia/dia-nacional-do-ouvidor-conheca-os-servicos-prestados-pela-ouvidoria-do-trt-19>

<https://site.trt19.jus.br/noticia/desembargadora-vanda-lustosa-participa-de-reuniao-de-ouvidoras-e-ouvidores-da-jt>

### **-Ouvidora da Mulher do TRT-19 participa de evento sobre “Desafios da Mulher no mercado de trabalho”**

O encontro foi uma promoção da Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas (Aatal) em alusão ao Dia Internacional da Mulher

Lido: 35 vezes



A Ouvidora Regional da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), desembargadora Vanda Lustosa, participou na última quinta-feira (7/3) do evento promovido pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas (Aatal) em alusão ao Dia Internacional da Mulher. O evento aconteceu na sede da Nova Livraria, no Fórum Quintella Cavalcanti, prédio-sede das VT's de Maceió.

Na ocasião foram discutidos temas sobre “Os desafios da Mulher no mercado de trabalho”. A roda de conversa iniciou com a participação da advogada e psicanalista presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/AL, de Luz Vasquez. “Cada mulher tem uma gama de desafios muito específicos, mas uma ponte que sempre nos conecta é o estado de vigilância. Apenas quem é mulher, seja branca, preta, cisgênero, transgênero, sabe as percepções e emoções que é estar em constante estado de atenção”.

Já a desembargadora Vanda Lustosa falou sobre a importância desse tipo de evento. “É muito salutar que tenhamos espaços como esses, uma roda de conversa para a construção de uma sociedade mais igualitária para as mulheres. Hoje é uma boa oportunidade de dar visibilidade ao que tem sido feito, no âmbito das decisões judiciais do TRT-19, no sentido de proteger a mulher no ambiente de trabalho, a exemplo da observância do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero”.

A magistrada ainda compartilhou experiências pessoais. “Na condição de mulher, já enfrentei questões profundas, mas hoje posso compartilhar minha experiência e ajudar outras mulheres em processo de superação”. A última fala ficou por conta da advogada e presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Associação Jovem Advocacia (AJA) e conselheira da Aatal, Drielle Porto. Ela destacou questões relacionadas ao etarismo. “Muitas vezes os clientes preferem advogados mais velhos, existe uma um pouco de resistência e dificuldade para as advogadas jovens se inserir no mercado de trabalho. Precisei me impor para vencer essas barreiras”, afirmou.

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/03/11/ouvidora-da-mulher-do-trt-19-participa-de-evento-sobre-desafios-da-mulher-no-mercado-de-trabalho>

### **-TRT-19 recebe visita de médicos residentes do curso de Perícia Médica do Cesmac**

Visitantes conheceram a estrutura do Tribunal e receberam informações sobre o funcionamento do órgão

Na manhã da última terça-feira (23/4), o professor Adalberto Gomes das Graças Bisneto, supervisor do Programa de Residência Médica do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho da FEJAL/CESMAC, e mais quatro médicos residentes realizaram uma visita monitorada ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL). Na oportunidade, eles foram acompanhados pelas servidoras Valéria Perdigão e Luíza Cleto, lotadas na Ouvidoria Regional e na Secretaria-Geral da Presidência, respectivamente.

O objetivo da visita foi permitir ao grupo conhecer a estrutura física do TRT-19; a composição e a jurisdição do Regional, além de entender a dinâmica dos processos trabalhistas de primeiro e segundo graus, conhecer e compreender a necessidade do

médico do trabalho nas perícias judiciais e a relevância do trabalho do perito médico dentro do processo trabalhista.

O primeiro local visitado foi o Memorial Pontes de Miranda, onde o servidor Oswaldo Zaidan Filho explanou sobre a vida e obra do célebre jurista Pontes de Miranda e sua importância para o Brasil e para o mundo. Na ocasião, Zaidan também apresentou uma abordagem histórica acerca da criação das leis trabalhistas, da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como sobre objetos e peculiaridades da Justiça do Trabalho, seus membros e primeiros processos.

Logo após, conheceram o Tribunal Pleno, onde estava ocorrendo a sessão da 1ª Turma, sob a presidência do desembargador Antônio Catão. Em seguida, dirigiram-se ao Setor de Saúde, tendo sido recepcionados pela enfermeira do Trabalho, Socorro Alécio, que explicou as atividades realizadas pelo referido Setor e o funcionamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). A juíza Bianca Tenório Calaça, titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, pontuou sobre a necessidade de o perito individualizar o processo, conhecer o ambiente laboral e a atividade exercida pelo trabalhador na elaboração do laudo pericial.

Posteriormente, seguiram para a 2ª VT de Maceió. Lá, foram recebidos pelo juiz Nilton Beltrão, que ponderou sobre a nomeação do perito, a necessidade e importância da perícia médica, além de fatos relevantes que devem ser analisados no momento da confecção do laudo pericial e dos honorários periciais. Também conheceram a sala de perícia médica, no térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, local reservado para a realização de perícias médicas mediante solicitação do interessado.

Os últimos locais visitados foram a Ouvidoria Regional e a Ouvidoria da Mulher, que são os canais de comunicação entre o Regional e o cidadão. A servidora Valéria Perdigão explicou aos visitantes que, por meio da Ouvidoria, o TRT-19 recebe mensagens de reclamações; dúvidas/consultas, elogios, sugestões; pedidos de informação; requisições referentes à Lei Geral de Proteção Dados (LGPD); denúncias de assédios moral, sexual, discriminatório e eleitoral.

A médica residente Camila Ataíde destacou sua impressão sobre a Justiça do Trabalho. “A visita foi bastante proveitosa porque não se deteve apenas ao âmbito da saúde ocupacional, mas pudemos ampliar nossa visão, entendendo como o Poder Judiciário atua na esfera trabalhista. Além disso, foi importante perceber a visão dos juízes do trabalho em relação ao trabalhador e a importância que é dada à Medicina do Trabalho no contexto jurídico”, frisou.

Em seguida, ela acrescentou: “Sem dúvidas, foi uma experiência enriquecedora. No mais, fomos acolhidos com muita generosidade e disposição pelos servidores do TRT, em especial a Valéria Perdigão, Luiza Cleto e o Oswaldo Zaidan, que tem tantos conhecimento e amor por Pontes de Miranda. Isso demonstra, sobretudo, a satisfação que esses trabalhadores têm em exercer seu ofício no ambiente onde estão.

### **-TRT-19 participará do Mutirão Pop Rua Jud no próximo sábado**

Ação será realizada na Praça Deodoro e reunirá diversos órgãos públicos que prestarão serviços a pessoas em situação de rua

Neste sábado (4/5) será realizado o 1º Mutirão Pop Rua de Alagoas, das 8h às 16h, na Praça Deodoro, Centro. O evento está sendo promovido pela Justiça Federal em Alagoas e pela Comissão Pop Rua Jud, em observância à Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e várias entidades participarão da ação, cujo público alvo é a população em situação de rua, bem como pessoas que estejam em vulnerabilidade socioeconômica.

O Mutirão busca fortalecer a rede de proteção e apoio à população em situação de rua, garantindo acesso a direitos fundamentais e serviços básicos, em cooperação interinstitucional nos termos da Resolução Administrativa nº 425/2021 do CNJ, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Essas ações também estão em consonância com a Resolução Administrativa do TRT da 19ª Região, n.º 284/2023.

Na oportunidade, serão oferecidos vários serviços jurídicos e sociais essenciais: regularização de documentos como CPF, RG e certidões; orientação jurídica para questões previdenciárias, violação de direitos humanos, civis, trabalhistas, de família, e outras áreas que possam impactar essa população; atualização do CadÚnico; requerimentos de benefícios sociais; LOAS; Bolsa Família; alimentação e higiene pessoal; saúde; atividades culturais e recreativas; além de arrecadação de roupas, calçados e brinquedos.

O TRT-19 enviará quatro servidoras, sendo duas da Ouvidoria Regional e da Mulher e duas do Setor de Petição e Protocolo, que prestarão serviços de atermção verbal; protocolo e informações processuais. Em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas, enviará também uma servidora da SRTb/AL para prestar informações referentes ao acesso e funcionalidades do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, bem como o serviço de orientação na Emissão de CTPS Digital. A iniciativa contará com a participação dos seguintes órgãos e entidades: TJ/AL, TRE, MPF, MPAL, MPT, PGF/AGU, DPU, DPE, INSS, OAB, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Instituto de Identificação, Cesmac, Prefeitura de Maceió, Governo de Alagoas (SEMUDH, SECRIA, SEADS, SECULT, SETEQ E SEFAZ), Polícia Militar, Guarda Municipal, Cruz Vermelha, Sindicato dos Advogados (Sindav), Consultório na Rua, Instituto Transformar, entre outros.

*Doações – Os interessados em colaborar com o mutirão podem doar alimentos, roupas, calçados e brinquedos. Os doativos podem ser entregues ao TRT Solidário e à Ouvidoria Regional e da Mulher, térreo do Fórum Quintella Cavalcanti*

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/05/02/trt-19-participara-do-mutirao-pop-rua-jud-no-proximo-sabado>

## **TRT-19 participa do 1º Mutirão Pop Rua Jud promovido pela Justiça Federal em AL**

Stand do Tribunal disponibilizou informações de sua Ouvidoria e transmitiu explicações sobre processos, regularização de cadastros eletrônicos e orientações acerca dos direitos trabalhistas

### **CCOM**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) foi um dos órgãos públicos que integraram o primeiro Mutirão Pop Rua Jud promovido pela Justiça Federal em Alagoas (JFAL), no último sábado (4/5), na Praça Deodoro, Centro de Maceió. Os desembargadores Vanda Lustosa e Jasiel Ivo estiveram presentes à ação que levou vários serviços à população de rua e em situação de vulnerabilidade.

No stand do Regional Trabalhista foram prestadas informações pela Ouvidoria acerca de seus serviços, bem como fornecidas explicações a respeito de processos ajuizados na JT, regularização de cadastros eletrônicos e orientações sobre direitos trabalhistas.

O TRT-19 contou com a parceria da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas (SRTE-AL), que atendeu 72 pessoas com a emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital. A Ouvidoria do Tribunal fez consultas processuais e atermações.

A Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 19ª Região (ASSTRA XIX) e o Programa de Responsabilidade Social do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), TRT Solidário, também foram parceiros na ação doando brindes para as crianças que estiveram no local.

O senhor Hélio José Bispo da Silva, 63 anos, foi uma das pessoas que buscaram informações no espaço do TRT-19. Ele trabalhou como vigilante em uma empresa privada e deu entrada em uma ação trabalhista, todavia não obteve mais nenhuma informação. “Vi na televisão que haveria esse mutirão, por isso estou aqui para ter informações do meu processo, para colher informações no INSS e também tomar vacina”, disse.

Segundo a desembargadora Vanda Lustosa, o evento contou com todos os ramos da Justiça: Federal, Estadual, Eleitoral e do Trabalho. “Todas irmanados pela consecução do bem comum de trazer às populações vulneráveis e em situação de rua o

dia de estarem juntas no empenho de construir soluções que os tirem da invisibilidade e usufruam de suas condições de cidadão, consignando que a união da justiça, cada uma com sua especialização, além de ter o objetivo comum do Poder Judiciário”, afirmou.

De acordo com o desembargador Jasie Ivo, a participação do TRT-19 foi muito importante. “É incontestável a relevância de envolver-se, pois foram oferecidos diversos serviços, como regularização eleitoral, registro civil, questões previdenciárias, programas sociais como o bolsa família e tantos outros. Além disso, houve atividades culturais, a exemplo de show de música, apresentação de teatro e outras manifestações artísticas”, pontuou.

**Pop Rua Jud** – Atuação estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

A iniciativa contou com a participação dos seguintes órgãos e entidades: TJ/AL, TRE, MPF, MPAL, MPT, PGF/AGU, DPU, DPE, INSS, OAB, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Instituto de Identificação, Cesmac, Prefeitura de Maceió, Governo de Alagoas (SEMUDH, SECRIA, SEADS, SECULT, SETEQ E SEFAZ), Polícia Militar, Guarda Municipal, Cruz Vermelha, Sindicato dos Advogados (Sindav), Consultório na Rua, Instituto Transformar, entre outros.

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/05/07/trt-19-participa-do-1-mutirao-pop-rua-jud-promovido-pela-justica-federal-em-al>

#### **- TRT-19 institui Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua**

Criação do Subcomitê está prevista na Resolução 425/2021 do CNJ; trabalhos serão coordenados pela desembargadora Vanda Lustosa

Lido: 53 vezes



## **CCom**

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-19), desembargador Marcelo Vieira, publicou [Ato n.º 38/2024](#) instituindo Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. A criação do subcomitê está prevista na [Resolução CNJ n.º 425/2021](#), que instituiu a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud).

O objetivo dessa ação é oferecer à população em situação de rua atendimento prioritário e sem burocracia nos Tribunais brasileiros, possibilitando o acesso à Justiça de modo célere, simplificado e efetivo.

O Subcomitê será coordenado pela desembargadora Vanda Lustosa, Ouvidora do Regional. Também é integrada por uma juíza do Trabalho e por sete servidores, e por um suplente para cada um dos oito titulares.

Confira a formação completa do Subcomitê:

- Vanda Maria Ferreira Lustosa, Desembargadora-Ouvidora, que o coordenará;
- Luciana Espírito Santo Silveira, Juíza do Trabalho indicada pelo Presidente do Tribunal, que atuará como vice-coordenadora;
- Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra, Diretora da Divisão de Ouvidoria;
- Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral;

- Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional;
- Manoel Messias Feitoza, Secretário-Geral da Presidência;
- Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- Maristela Pellenz Casado, Secretária da Escola Judicial;
- Marcelo Vitoriano Torres, Coordenador da Polícia Judicial.

O Subcomitê tem a finalidade de promover políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, nos termos da Resolução nº 425 de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; bem como acompanhar a gestão da política no âmbito do TRT-19; promover a qualificação e a manutenção dos dados estatísticos atualizados, monitorar e avaliar ações relacionadas aos direitos das pessoas em situação de rua, promovidas no âmbito desta política; promover pesquisas da política voltada para as pessoas em situação de rua, anualmente, que contemple a experiência dos usuários; propor e participar de projetos voltados às pessoas em situação de rua, a serem desenvolvidos para aperfeiçoamento da política, com técnicas de inovação, de forma empática e colaborativa; organizar o atendimento itinerante, mediante cooperações interinstitucionais, na forma da Resolução Administrativa TRT-19 nº 284/2023; estabelecer fluxo de trabalho com a Ouvidoria do Tribunal, a fim de que sejam encaminhados os casos relativos à Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua para o seu aperfeiçoamento; promover cursos, palestras e eventos para dar visibilidade e capacitar juízes, servidores e atores externos ao Judiciário em relação à política; e propor, coordenar e participar de mutirões de cidadania para atendimento das pessoas em situação de rua.

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/05/13/trt-19-institui-subcomite-de-atencao-a-pessoas-em-situacao-de-rua>

#### **- TRT/AL lança programa de enfrentamento à violência doméstica contra magistradas e servidoras**

Ouvidoria da Mulher, o Setor de Saúde e a Coordenadoria de Polícia Judicial compõem a rede de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Regional

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL), desembargador Marcelo Vieira, editou o Ato n.º 124/2024, publicado no último dia 23/7. O ato instituiu o Programa Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada contra Magistradas e Servidoras.

A criação do programa está prevista na Resolução CNJ nº102/2021, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança direcionado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada em face de magistradas e servidoras.

O Programa possui três orientações: informativa, estrutural e de capacitação. Seu objetivo é prestar informações à mulher, magistrada e servidora, vítima de violência doméstica, além de criar estrutura física, metodológica, tecnológica, procedimental e de

pessoal para atendimento e suporte às vítimas de violência doméstica. Também visa capacitar todos os profissionais das unidades envolvidas no processo de enfrentamento à violência doméstica no âmbito do TRT/AL, bem como às próprias vítimas, nos termos do artigo 4º do Programa.

A Ouvidoria da Mulher, o Setor de Saúde e a Coordenadoria de Polícia Judicial compõem a rede de apoio às magistradas e servidoras vítimas de violência doméstica. A Ouvidoria da Mulher será o canal interno de denúncia, atendimento e suporte por meio de um dos seus canais de comunicação informados no sítio eletrônico do TRT/AL, no link <https://site.trt19.jus.br/sobreOuvidoriadamulhe>. O Setor de Saúde, mediante atendimento presencial e remoto, é a via interna de suporte à saúde e a Coordenadoria de Polícia Judicial, a de suporte à segurança.

A desembargadora Vanda Lustosa, Ouvidora Regional e da Mulher, comemorou a expedição do ato. Ela lembra que a violência pode acontecer com todas as mulheres independentemente de classe social, nível de escolaridade ou ambiente em que vive. “Este programa é um passo essencial para garantir que magistradas e servidoras tenham o apoio necessário para enfrentar e superar situações de violência, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e acolhedor para todas”.

De acordo como o Ato, são formas de violência doméstica e familiar contra magistrada ou servidora a agressão física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; a violência psicológica, compreendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

O Ato ainda disciplina os seguintes tipos de violência: sexual, que deve ser concebida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, por meio de força, ameaça ou constrangimento físico ou moral; patrimonial, vista como qualquer ação que envolva retirar o dinheiro conquistado pela mulher com seu próprio trabalho, assim como destruir qualquer patrimônio, bem pessoal ou instrumento profissional; moral, entendida como qualquer ação que desonre a mulher diante da sociedade com mentiras ou ofensas, incluindo as condutas que configurem calúnia, difamação ou injúria.

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/07/26/trt-al-lanca-programa-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-contra-magistradas-e-servidoras>

<https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-lanca-programa-de-enfrentamento-violencia-domestica-contra-magistradas-e-servidoras>

**- Ouvidoria divulga campanha de Enfrentamento à Violência contra Magistradas e Servidoras**

A Ouvidoria de Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) lançou, na última quinta-feira (25/7), a Campanha de divulgação do Programa de Enfrentamento à Violência contra Magistradas e Servidoras. A iniciativa tem o objetivo de cientificar magistradas e servidoras sobre o teor do citado Programa, que visa promover o acolhimento e o encaminhamento da mulher vítima de violência, bem como disseminar as formas de prevenção e segurança, com foco na garantia do sigilo necessário em relação a todas as informações colhidas.

Na referida data, as servidoras da Ouvidoria da Mulher, Valéria Perdigão e Rose Mezzomo, iniciaram visitas às Unidades administrativas e judiciais para divulgar o Programa. Os Setores visitados foram os Gabinetes dos desembargadores Vanda Lustosa e Jasiel Ivo; a Secretaria de Recursos Humanos; a Diretoria-Geral; a Escola Judicial; a Secretaria de Precatório; a Coordenadoria de Apoio às Varas (CAVT); a Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial (SEPP); e a 1ª; 5ª; 6ª e 10ª Varas do Trabalho.

A servidora Wanderléa da Silva Soares, coordenadora da CAVT, enfatizou: “O Programa está alinhado com a dignidade da pessoa humana e demonstra a preocupação do nosso Tribunal em proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e acolhedor a todas nós. É inquestionável que qualquer mulher pode ser vítima da violência em destaque, e maravilhoso é termos a certeza de que, num momento de tanta vulnerabilidade, existirão canais de atendimento ao nosso dispor, através dos quais obteremos ajuda para conseguir enfrentar a difícil situação”.

Em seguida, a servidora Líbia Amélia Chagas Amaral observou que a adesão do TRT-19 ao Programa se reveste de grande importância para servidoras e magistradas deste Tribunal. “Em especial por se ter a percepção equivocada de que esse tipo de violência abrange os lares de classe social baixa. As ações do Programa, com certeza, trarão a todas nós, servidoras e magistradas, a confiança para, em caso de necessidade, fazer a denúncia. Isso porque sabemos que encontraremos o apoio e o suporte tão necessários a quem se encontrar diante deste problema avassalador para qualquer mulher”.

Mais informações podem ser obtidas na página do TRT 19, por meio do menu “Ouvidoria”, submenu “Enfrentamento à Violência Doméstica”. Acesse aqui: <https://site.trt19.jus.br/mulhersegura>.

**Iniciativa** - O Programa foi instituído no último dia 24 de julho, por meio do Ato nº 124/2024, editado pelo desembargador-presidente do TRT-19, Marcelo Vieira.

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/07/29/ouvidoria-divulga-campanha-de-enfrentamento-a-violencia-contramagistradas-e-servidoras>

<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-divulga-campanha-de-enfrentamento-violencia-contra-magistradas-e-servidoras>

**-Agosto Lilás: violência contra a mulher é tema de evento no TRT/AL**

Evento reuniu magistrados, servidores, advogados, funcionários terceirizados e integrantes de órgãos de enfrentamento

Lido: 108 vezes

[6 pessoas curtiram este conteúdo.](#)



**CCOM**

Na manhã da última sexta-feira (22/8), o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) realizou mais um evento dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher, em alusão ao Agosto Lilás. Na programação, três palestras sobre enfrentamento à violência doméstica e ao assédio no ambiente de trabalho.

A ação aconteceu no auditório da Escola Judicial do TRT-AL e também teve a finalidade de informar a magistradas, servidoras, advogadas, terceirizadas e demais usuárias sobre a atuação da Ouvidoria da Mulher do Regional Trabalhista, um espaço inovador de escuta ativa e orientação sobre questões relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher.

O primeiro tema abordado foi “Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar: Rede de Proteção”. Sua abordagem ficou por conta da gerente de articulação e políticas de ação da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (Semudh), Martha Cardoso. Na ocasião, a facilitadora explicou quais são os principais objetivos das ações da rede de enfrentamento e destacou como são feitos o monitoramento, a atualização e as capacitações das equipes técnicas, bem como esclareceu como ocorre o fluxo de atendimento e quais são os serviços ofertados.

Segundo ela, a violência contra a mulher é um problema muito complexo e a constituição da rede de enfrentamento busca dar conta da complexidade desse tipo de violência e de seu caráter multidimensional, que perpassa diversas áreas, tais com saúde, educação, segurança pública, assistência social, justiça, cultura, entre outras.

Em seguida, o procurador do Ministério Público do Trabalho em Alagoas (MPT/AL), Rodrigo Alencar, falou sobre “Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no Ambiente de Trabalho”. Em sua apresentação, Alencar ponderou acerca dessa espécie de assédio sob a perspectiva de gênero.

Ele também refletiu sobre os efeitos psicológicos causados a vítimas de casos concretos recentemente denunciados, que tiveram ampla repercussão em âmbito nacional. Na oportunidade, observou que a Convenção nº 190 da OIT concebe que o termo “violência e assédio” no mundo do trabalho refere-se a um conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou de suas ameaças, de ocorrência única ou repetida, que visem, causem, ou sejam suscetíveis de provocar dano físico, psicológico, sexual ou econômico.

A última palestra, “Acompanhamento Psiquiátrico/Psicológico para o Bem-Estar da Mulher em Face da Violência”, foi conduzida pelas servidoras do TRT/AL, Renata Simplicio, médica psiquiatra, e Camilla Queiroz, psicóloga. Elas expuseram como se dá esse tipo de ciclo de violência, que segue o seguinte fluxo: tensão crescente, incidente de violência, “lua de mel” e período de trégua.

Em seguida, as palestrantes chamaram atenção para a importância de se quebrar os principais mitos relacionados ao problema. São eles: a violência só acontece na classe baixa; se a mulher não sai do relacionamento, é porque gosta de sofrer; a violência doméstica é um problema privado e deve ser resolvida em casa; as vítimas de violência domésticas provocam sua ocorrência.

Na abertura do evento, o desembargador-presidente do TRT/AL, Marcelo Vieira, enfatizou a importância de se fortalecer a rede de enfrentamento e enalteceu o papel da Ouvidora de Mulher do Regional. O magistrado ressaltou que esse canal de apoio é de extrema relevância para promover um ambiente mais seguro, igualitário e acolhedor para todas as mulheres.

Já a desembargadora Vanda Lustosa, ouvidora Regional e da Mulher no Tribunal, salientou a grande contribuição da Lei Maria da Penha e solicitou o engajamento cada vez maior de toda a sociedade em prol da causa. De acordo com a magistrada, mesmo com todos os esforços, o Brasil ainda continua ocupando o quinto lugar nas estatísticas de casos de violência registrados em âmbito mundial contra as mulheres.

A secretária executiva da Semudh, Dilma Pinheiro, também comentou a importância da criação da Ouvidoria da Mulher do TRT de Alagoas. Para ela, essas iniciativas são fundamentais para aperfeiçoar as ações de enfrentamento. “Se nós não primarmos pela criação e aperfeiçoamento desses canais, as mulheres continuarão sendo vítimas desse problema”.

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/08/26/agosto-lilas-violencia-contra-a-mulher-e-tema-de-evento-no-trt-al>

## **-TRT/AL promove "Agosto Lilás" para combater a violência contra a mulher**

Programação do evento contempla palestras sobre enfrentamento à violência doméstica e assédio no ambiente de trabalho, além de destacar a criação da Ouvidoria da Mulher

### **CCom**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) realizará no dia 23/8, o evento "Agosto Lilás", uma iniciativa dedicada à conscientização e ao combate à violência contra a mulher. A programação inclui palestras sobre enfrentamento à violência doméstica e assédio no ambiente de trabalho, além de destacar a criação da Ouvidoria da Mulher. O evento que acontecerá às 9h, na Escola Judicial do Tribunal (Ejud) e é destinado a magistrados, servidores, terceirizados, advogados e aprendizes da Justiça do Trabalho. A Ejud fornecerá certificação aos participantes. As inscrições devem ser feitas [pelo link](#).

O principal objetivo da iniciativa é informar magistradas, servidoras, advogadas, terceirizadas e demais usuárias sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, um espaço inovador de escuta ativa e orientação sobre questões relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher. Além disso, será destacada a implantação do Programa Integrado de Enfrentamento à Violência Doméstica no âmbito do TRT da 19ª Região.

A programação do "Agosto Lilás" contará com três palestras:

1. Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar: Rede de Proteção  
Palestrante: Martha Cardoso, gerente de articulação e políticas de ação da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (Semudh);
2. Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no Ambiente de Trabalho  
Palestrante: Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, Procurador do Ministério Público do Trabalho em Alagoas (MPT/AL);
3. Acompanhamento Psiquiátrico/Psicológico para o Bem-Estar da Mulher em Face da Violência  
Palestrantes: Renata Simplício da Silva Lucena – médica do TRT/AL e Camila Moter Barbieri Queiroz, psicóloga do TRT/AL.

Após as palestras, o evento será encerrado com um coffee break, proporcionando um momento de interação entre os participantes.

A realização do "Agosto Lilás" é fruto de uma parceria entre a Ouvidoria Regional e a recém-criada Ouvidoria da Mulher, reafirmando o compromisso da Justiça do Trabalho com a promoção de um ambiente mais seguro, igualitário e acolhedor para todas as

mulheres.

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/08/19/trt-al-promove-agosto-lilas-para-combater-a-violencia-contra-a-mulher>

**-TRT-19 participa do Projeto “Vozes: narrativas sociais e diálogos com o Sistema de Justiça” promovido pela Justiça Federal em parceria com a SEMUDH- Secretaria de Estado da Mulher e de Direitos Humanos**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) participou do Projeto “ Vozes: narrativas sociais e diálogos com o Sistema de Justiça” promovido pela Justiça Federal em parceria com a SEMUDH- Secretaria de Estado da Mulher e de Direitos Humanos, na última sexta-feira, dia 23 de agosto, às 14 horas,, no auditório Lauthenay Perdigão, no Estádio Rei Pelé.

Na tarde de sexta-feira, a Ouvidora Regional/da Mulher e Coordenadora Regional do Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Vanda Maria Ferreira Lustosa compôs a mesa, formada por Antônio José de Carvalho Araújo, Juiz Federal e coordenador do Comitê Pop RuaJud/JFAL; Aline Soares Carnaúba, Juíza Federal; ; Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins , Procurador da república de Alagoas; Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual; ; Anax Bruno, Superintendente de prevenção a violência de Alagoas; Elaine Pimentel, professora da Ufal; Georgina Sales. Coordenadora do Consultório da Rua; Sara Afia, assessora para políticas públicas para direitos humanos e Luana Vieira, coordenadora do Movimento Nacional da População de Rua.

O projeto promove o diálogo com o sistema de justiça, onde a população em situação de rua relata suas demandas; problemas e sofrimentos que serão encaminhados aos órgãos competentes a fim de buscar soluções.

Foram ouvidas muitas pessoas em situação de rua, na maioria reclamam: da violência dos agentes de segurança pública; da discriminação eis que não conseguem emprego por não ter moradia; por não ter acesso aos programas do governo por falta de documentos; que nas Centrais Pops são tratados com muita estupidez e que os banheiros são sujos e não possuem água, além de fecharem antes do horário previsto. Todas as reclamações foram encaminhadas aos órgãos competentes para buscar soluções.

A Ouvidora Regional/da Mulher e Coordenadora Regional do Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Vanda Maria Ferreira Lustosa colocou: “a escuta acolhedora e direta da população em situação de rua possui enorme relevância eis que possibilita conhecermos a realidade das pessoas em situação de rua, suas necessidades e dificuldades. O TRT da 19ª Região se prontifica, dentro de nossa competência institucional, a priorizar o atendimento a esse população de rua ”.

A ação realizada no Rei Pelé fundamenta-se na orientação contida na [Resolução CNJ n.º 425/2021](#), que instituiu a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

*Pontue-se que, em 2023 foi publicada a Resolução Administrativa n.º 284/2023 que instituiu no âmbito do TRT da 19ª Região a Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, do TRT da 19ª Região. A política objetiva assegurar o amplo acesso à justiça às pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, visando contribuir para a superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômicas e sociais.*

Em abril deste ano, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-19), desembargador Marcelo Vieira, publicou [Ato n.º 38/2024](#) instituindo Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. O Subcomitê será coordenado pela desembargadora Vanda Lustosa, Ouvidora Regional e Ouvidoria da Mulher. Também é integrada por uma juíza do Trabalho e por sete servidores, e por um suplente para cada um dos oito titulares.

-

#### **-TRT/AL sediará reunião do Comitê para atenção às pessoas em situação de rua**

##### **Ccom**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) sediará a próxima reunião do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua. O encontro, marcado para segunda-feira (9/9), das 14h às 17h, acontecerá no auditório da Escola Judicial (Ejud) e reunirá diversos órgãos comprometidos com a causa.

A reunião será conduzida pelo desembargador Tutmés Airan, coordenador de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), que formalizou a solicitação para que o TRT/AL sediasse o evento. Entre os tópicos que serão discutidos estão a construção de fluxos interinstitucionais permanentes para o atendimento das pessoas em situação de rua e o estabelecimento de um calendário bianual de mutirões interinstitucionais, que abrangerá também cidades do interior do Estado.

**Sobre o comitê** - Criado pela Portaria Conjunta 01/2023, o comitê tem como principal objetivo garantir o acesso de pessoas em situação de rua a direitos de cidadania e a políticas públicas. O grupo busca desenvolver um planejamento estratégico que contemple projetos voltados para a melhoria das condições de vida dessa população vulnerável.

O desembargador Marcelo Vieira, presidente do TRT/AL, destacou a importância da participação do tribunal no comitê, reforçando o compromisso da instituição com a promoção dos direitos humanos: “Fazer parte deste comitê reforça o compromisso do

TRT/AL com a promoção dos direitos humanos e a garantia de cidadania para todos, especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Acredito que, juntos, poderemos construir políticas públicas mais inclusivas e justas, assegurando o acesso aos direitos fundamentais a todos os cidadãos.”

O TRT/AL é representado no comitê pela desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, que é ouvidora Regional e da Mulher; pela juíza do Trabalho Luciana Espírito Santo Silveira e pela servidora Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra. Elas terão a missão de colaborar na formulação e implementação de políticas públicas que visem à inclusão social e à melhoria das condições de vida das pessoas em situação de rua.

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/09/03/trt-al-sediara-reuniao-do-comite-para-atencao-as-pessoas-em-situacao-de-rua>

<https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-sediara-reuniao-do-comite-para-atencao-pessoas-em-situacao-de-rua>

*- 06/09/2024 - TRT/AL participa de projeto Vozes voltado à população em situação de rua*

### **Iniciativa visa ouvir e atender demandas de pessoas em situação de rua**



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) esteve presente em mais uma ação do projeto “Vozes: narrativas sociais e diálogos com o Sistema de Justiça”, promovido pela Justiça Federal em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e de Direitos Humanos (SEMUDH). O evento ocorreu na última sexta-feira (23/8), no auditório Lauthenay Perdigão, no Estádio Rei Pelé, e contou com a participação da desembargadora Vanda Lustosa, Ouvidora Regional e da Mulher do TRT/AL.

A mesa foi composta pelo juiz federal Antonio Araújo, coordenador do Comitê Pop RuaJud/JFAL, pela juíza federal Aline Carnaúba, pelo procurador da República Bruno Lamenha, pela promotora de Justiça Alexandra Beurlen, pela assessora para Políticas Públicas para Direitos Humanos, Sara Afia, pelo superintendente de Prevenção a

Violência de Alagoas, Anax Bruno, pela professora da Ufal, Elaine Pimentel, pela coordenadora do Consultório da Rua, Georgina Sales, e pela coordenadora do Movimento Nacional da População de Rua, Luana Vieira. O objetivo foi promover um diálogo direto entre o sistema de justiça e a população em situação de rua, abordando suas principais demandas e reivindicações.

Entre as questões levantadas, destacaram-se reclamações sobre violência, falta de moradia, discriminação e dificuldades no acesso a programas governamentais. As pessoas relatam também problemas em locais de acolhimento, como falta de infraestrutura para banho e descanso.

A desembargadora Vanda Lustosa destacou a importância da escuta ativa e a necessidade de um olhar humanizado para essa população. “A escuta acolhedora e direta da população em situação de rua se faz relevante, para aproximar o Poder Judiciário e as demais Instituições Públicas dessa parcela significativa da população tão carente, cujas necessidades, exigem um olhar humanizado e proativo no sentido de aviar soluções às suas demandas”, afirmou.

Para ela, é importante ver que muitas das queixas já foram encaminhadas e outras até já plenamente atendidas. “Também não poderia deixar de consignar o elevado nível de empenho de cada um dos participantes da mesa, todos unidos e sensibilizados movendo a máquina estatal a fim de buscar as melhores soluções”, disse.

A ação segue a Resolução CNJ nº 425/2021, que estabelece a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Em 2023 o TRT/AL instituiu, por meio da Resolução Administrativa n.º 284/2023, sua própria política para garantir acesso à justiça a essa população.

Em abril deste ano, o desembargador-presidente Marcelo Vieira publicou o Ato n.º 38/2024 instituindo Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do TRT/AL. A coordenação é da desembargadora Vanda Lustosa, Ouvidora Regional e Ouvidoria da Mulher, também fazendo parte do Subcomitê, a juíza do Trabalho Luciana Espírito Santo Silveira

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-participa-de-projeto-vozes-voltado-populacao-em-situacao-de-rua>)

(<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/09/06/trt-al-participa-de-projeto-vozes-voltado-a-populacao-em-situacao-de-rua>)

- TRT/AL sediará reunião do Comitê para atenção às pessoas em situação de rua

***Encontro, marcado para segunda-feira (9/9), das 14h às 17h, acontecerá no auditório da Escola Judicial (Ejud) e reunirá diversos órgãos comprometidos com a causa***



Pessoa sentada no banco de uma calçada para representar a necessidade de atenção às pessoas em situação de rua

**03/09/2024** - O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) sediará a próxima reunião do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua. O encontro, marcado para segunda-feira (9/9), das 14h às 17h, acontecerá no auditório da Escola Judicial (Ejud) e reunirá diversos órgãos comprometidos com a causa.

A reunião será conduzida pelo desembargador Tutmés Airan, coordenador de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), que formalizou a solicitação para que o TRT/AL sediasse o evento. Entre os tópicos que serão discutidos estão a construção de fluxos interinstitucionais permanentes para o atendimento das pessoas em situação de rua e o estabelecimento de um calendário bianual de mutirões interinstitucionais, que abrangerá também cidades do interior do Estado.

**Sobre o comitê** - Criado pela Portaria Conjunta 01/2023, o comitê tem como principal objetivo garantir o acesso de pessoas em situação de rua a direitos de cidadania e a políticas públicas. O grupo busca desenvolver um planejamento estratégico que contemple projetos voltados para a melhoria das condições de vida dessa população vulnerável.

O desembargador Marcelo Vieira, presidente do TRT/AL, destacou a importância da participação do tribunal no comitê, reforçando o compromisso da instituição com a promoção dos direitos humanos: “Fazer parte deste comitê reforça o compromisso do TRT/AL com a promoção dos direitos humanos e a garantia de cidadania para todos, especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Acredito que, juntos, poderemos construir políticas públicas mais inclusivas e justas, assegurando o acesso aos direitos fundamentais a todos os cidadãos.”

O TRT/AL é representado no comitê pela desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, que é ouvidora Regional e da Mulher; pela juíza do Trabalho Luciana Espírito Santo Silveira e pela servidora Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra. Elas terão a missão de colaborar na formulação e implementação de políticas públicas que visem à inclusão social e à melhoria das con

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/09/13/trt-al-sedia-reuniao-do-comite-responsavel-pelas-politicas-de-atencao-as-pessoas-em-situacao-de-rua>

a última segunda-feira (9/9), o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) sediou a reunião do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua – Pop Rua Jus. O encontro aconteceu no auditório da Escola Judicial (Ejud) e reuniu diversos órgãos comprometidos com a causa.

Na abertura do evento, a desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, ouvidora Regional e da Mulher do TRT-19 e coordenadora do Subcomitê de Atenção às Pessoas em Situação de Rua registrou as boas-vindas a todos e agradeceu ao presidente do TRT/AL, desembargador Marcelo Vieira pela disponibilização do local para a realização do evento.

A desembargadora ressaltou a participação do Regional Trabalhista alagoano no Mutirão Pop Rua Jus, idealizado e organizado pelo juiz federal Antônio Carvalho, coordenador do Comitê Pop Rua Jud/JFAL. “Foi uma experiência que nos levou a exercer o sentimento de empatia, a fim de ter um olhar cada vez mais humanizado para as pessoas que vivem à margem do atendimento às suas mais ínfimas necessidades”, observou.

Segundo a magistrada, essas pessoas precisam de acolhimento e de Políticas Públicas dos Órgãos Públicos em todas as suas esferas, seja Federal, Estadual, Municipal e, especialmente, de um olhar solidário da própria sociedade a permitir que alcancem um lugar de felicidade. Salientou ainda que, durante o “Projeto Vozes”, pôde constatar algumas reivindicações cumpridas e outras em andamento.

“Sendo certo de que a união e comprometimento de todos que compõem o Comitê para o atendimento as Pessoas em Situação de Rua têm elevada importância e se revelado necessário para o alcance do objetivo de proporcionar dignidade humana aos mesmos”, comentou.

O presidente do TRT-19, desembargador Marcelo Vieira, destacou que o Tribunal sempre está acompanhando e atuando em todas essas pautas relacionadas à responsabilidade social. O magistrado citou as boas práticas realizadas pelo Tribunal concernentes à inclusão, com destaque para o Mutirão Vaga Inclusiva, que, segundo ele, possibilitou o ingresso de várias pessoas com deficiência no mercado.

O desembargador-presidente acrescentou que essa é mais uma ação realizada em atenção à Resolução CNJ n.º 425/2021, que instituiu a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Durante o evento, também fizeram uso da palavra o desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, presidente do Comitê Pop Rua Jus (TJAL), que formalizou a solicitação para que o TRT/AL sediasse a reunião; e Pedro Monteiro, coordenador de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL).

Na oportunidade, foi deliberado que haverá uma reunião mensal, sempre na 2ª segunda-feira de cada mês em local a ser definido e informado, sendo a próxima no dia 14 de outubro. Os membros do Comitê agendarão audiências com o governo estadual e municipal de Maceió com a finalidade de solicitar a adesão ao plano nacional de atenção a pessoas em situação de rua. Também ficou alinhado que haverá a tentativa de se realizar mais dois mutirões, de menor porte, ainda neste ano, sendo um em Palmeira dos Índios e outro em Arapiraca.

Também participaram da reunião, o juiz federal e coordenador do Comitê Pop Rua Jus/JFAL, Antônio José de Carvalho Araújo; o defensor público do Estado de Alagoas, Isaac Vinícius Costa Souto; a representante do Serviço Consultório na Rua, Flaviana Belo; a representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Zumbi dos Palmares, Maria das Graças Bezerra; a assistente social da Comissão de Seguridade do Conselho Regional de Serviço Social (Cress), Poliana Alves; a Coordenadora Nacional do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Rafaelly Machado; o coordenador Estadual da População em Situação de Rua, Kaio Kauan; e o representante da OAB-AL, Artur Lira.

***- 15/10/2024 - Ouvidora do TRT/AL participa na ALE de sessão especial do Outubro Rosa***

**Desembargadora Vanda Lustosa, ouvidora Regional e da Mulher do Tribunal, chamou atenção para a importância do autocuidado**



A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (ALE) realizou, na manhã desta segunda-feira (14/10), uma sessão especial sobre o tema Outubro Rosa: Desafios para a regulamentação e efetivação das leis estaduais que garantem acesso ao diagnóstico e tratamento do paciente oncológico. O evento foi proposto pela deputada Fátima Canuto (MDB) e integrou as ações pertinentes à campanha do Outubro Rosa, dedicada a intensificar o debate em torno da conscientização e prevenção do câncer de mama em todo o mundo.

A desembargadora Vanda Lustosa, ouvidora Regional e da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, representou o TRT/AL na sessão. Na oportunidade, a magistrada ressaltou que as mulheres precisam dar mais importância à prevenção da doença. "Tenho observado, com preocupação, que muitas mulheres não estão se cuidando como deveriam quando se trata da prevenção do câncer de mama. É fundamental que todas nós dediquemos mais atenção à nossa saúde e às ações preventivas. O câncer de mama é uma das doenças que mais afeta as mulheres, e a detecção precoce pode ser decisiva para o sucesso do tratamento", observou.

Em seguida, ela acrescentou que o Outubro Rosa é um excelente momento para reforçar essa conscientização, mas o cuidado deve acontecer o ano todo. "Faço um apelo para que todas as mulheres busquem as orientações necessárias e realizem os exames preventivos regularmente. Cuidar de nós mesmas é uma responsabilidade que não podemos negligenciar. Quero aqui fazer um especial agradecimento e parabenizar a deputada Fátima Canuto pela excelente iniciativa de realizar essa sessão para discutir um assunto tão importante para todas nós", destacou.

Já a deputada Fátima Canuto comentou a luta que vem travando ao longo dos anos em prol das pessoas carentes portadoras de câncer. "Hoje seria um evento altamente festivo se não tivéssemos ainda tantos problemas em relação às mulheres com câncer de mama", enfatizou.

[Álbum de fotos.](#)

*-29/10/2024 - Ouvidoria do TRT-AL celebra Dia do Servidor com ação para estimular mensagens de elogio*

**Iniciativa promovida durante café comemorativo busca incentivar cultura de valorização e interação através da Ouvidoria**



A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-AL) promoveu, na última segunda-feira (28/10), uma ação especial durante o café festivo em comemoração ao Dia do Servidor Público, realizado no estacionamento da Casa Verde. A iniciativa convidou os servidores presentes a escreverem mensagens de congratulação e reconhecimento aos colegas, que foram exibidas em um painel de post-its.

A atividade envolvia a distribuição de chocolates aos participantes que deixavam suas mensagens de agradecimento e apoio, acompanhados de uma mensagem simbólica: “É doce elogiar”. O objetivo da Ouvidoria foi incentivar a prática do elogio, assim como estimular sugestões e opiniões construtivas, aproveitando o momento de celebração para reforçar a importância do feedback positivo e da valorização no ambiente de trabalho.

Ao promover essa ação, a Ouvidoria do TRT-AL reforçou o papel de proximidade e acolhimento, incentivando servidores a interagirem com o canal e a enxergarem a Ouvidoria do TRT-AL como um espaço propício ao diálogo. Segundo a coordenação da Ouvidoria, a proposta é fortalecer uma cultura de reconhecimento e apreciação mútua, fundamental para um ambiente de trabalho motivador e acolhedor.

<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-do-trt-al-celebra-dia-do-servidor-com-acao-para-estimular-mensagens-de-elogio>

<https://www.instagram.com/reel/DBHiZ63ySeS/?igsh=djZoNzJuY2xrbXd1>

<https://www.instagram.com/reel/DBHiZ63ySeS/?igsh=dHNpaDdsbjF6Ynly>

### **- Comitê discute construção de fluxos permanentes para atender pessoas em situação de rua**

Reunião contou com a participação de diversas instituições comprometidas com a melhoria das condições de vida dessas pessoas

#### **Ccom**

Na última segunda-feira (14/10), o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) participou da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua. O encontro aconteceu no auditório da Justiça Federal, às 14 h.

O principal objetivo da reunião foi a construção de fluxos interinstitucionais permanentes para o atendimento às pessoas em situação de rua. O professor Márcio Ribeiro, do Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistema da Ufal, apresentou uma plataforma de comunicação em desenvolvimento para que uma pessoa em situação de rua possa acessar e relatar sua necessidade de forma virtual e permanente. A presença de profissionais de TI de cada instituição participante foi destacada como essencial para a implementação efetiva dos fluxos de atendimento discutidos.

A reunião contou com a participação de diversas instituições comprometidas com a melhoria das condições de vida dessas pessoas. Estiveram presentes o desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, presidente do Comitê Pop Rua Jus (TJAL); a coordenadora do Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do TRT da 19ª Região, desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa; a juíza Luciana Espírito Santo Silveira, vice-coordenadora do Subcomitê da Atenção a Pessoas em Situação de Rua do TRT da 19ª Região; o juiz federal e coordenador do Comitê Pop Rua Jud/JFAL, Antônio José de Carvalho Araújo.

Também estiveram presentes o coordenador de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), Pedro Monteiro; a promotora de Justiça do Estado de Alagoas, Marluce Falcão; o defensor público do estado, Isaac Vinícius Costa Souto; a representante do Serviço Consultório na Rua, Flaviana Belo; o representante do Instituto Transforma/Banho Solidário, Fabiano José dos Santos; a coordenadora Nacional do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Rafaelly Machado.

**Sobre o comitê** - Criado pela Portaria Conjunta 01/2023, o comitê tem como principal objetivo garantir o acesso de pessoas em situação de rua a direitos de cidadania e a políticas públicas. O grupo busca desenvolver um planejamento estratégico que contemple projetos voltados à melhoria das condições de vida dessa população vulnerável em atenção à Resolução 425/2021 do CNJ.

**21) 08/11/2024 - TRT-AL adere à campanha solidária da JFAL de doação de roupas a pessoas em situação de rua**

**Fóruns trabalhistas de Maceió recebem doações de roupas e toalhas de banho para beneficiar pessoas acolhidas na Casa de Raquines**



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-AL), por meio da Ouvidoria Regional e do Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, uniu-se à campanha solidária promovida pela Justiça Federal em Alagoas (JFAL) para arrecadar doações destinadas a pessoas em situação de rua. Caixas coletoras foram instaladas nos halls dos Fóruns Pontes de Miranda e Quintella Cavalcanti, em Maceió, onde os doativos podem ser entregues até o dia 6 de dezembro.

Segundo a Ouvidora Regional, desembargadora Vanda Lustosa, a ação é uma iniciativa do Comitê Pop Rua Jud da JFAL, e tem como objetivo contribuir com a Casa de Raquines, instituição vinculada à Arquidiocese de Maceió que acolhe pessoas em situação de vulnerabilidade. Além de promover a doação de roupas para adultos e crianças e de toalhas de banho, a campanha visa sensibilizar a comunidade jurídica sobre a importância de atitudes solidárias e inclusivas em prol de quem enfrenta a dura realidade das ruas.

A mobilização envolve magistrados, servidores, advogados, partes, terceirizados e demais usuários dos fóruns, buscando conscientizar sobre a necessidade urgente de apoio a essas pessoas. As doações feitas no TRT-AL serão entregues em um ato simbólico na Casa São Vicente de Paula e, em seguida, destinadas diretamente à diretoria da Casa de Raquines.

Essa ação reforça a Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do TRT-AL, instituída pela Resolução 284/2023, e a criação do Subcomitê de Atenção a Pessoas em

Situação de Rua, conforme o Ato 38/2024. O subcomitê é parte do Comitê Pop Rua Jud, em consonância com a Resolução 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-adere-campanha-solidaria-da-jfal-de-doacao-de-roupas-pessoas-em-situacao-de-rua>

**- TRT de Alagoas participa de reunião sobre políticas públicas para pessoas em situação de rua**

Encontro discute estratégias para inserção no mercado de trabalho e manutenção de empregos para essas pessoas

Lido: 44 vezes



[3 pessoas curtiram este conteúdo.](#)

CCOM

Na tarde da última segunda-feira (11/11), o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) participou da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua. O encontro ocorreu no auditório do Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas (CRESS/AL). O objetivo do evento foi discutir a inserção no mercado de trabalho e a qualificação profissional dos trabalhadores em situação de rua.

A vice-coordenadora do subcomitê sobre o assunto no TRT-AL, juíza Luciana Espírito Santo, explicou que a reunião buscou a definição de estratégias para a manutenção dos empregos obtidos por dez pessoas beneficiadas pela atuação do comitê. Ainda, na oportunidade, o coordenador do Comitê Pop Rua Jud/JFAL, juiz federal Antônio Carvalho, entregou o relatório do 1º Mutirão, realizado em maio.

O encontro contou com a participação do coordenador de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), Pedro Monteiro; do defensor público do Estado, Isaac Vinícius Costa Souto; do secretário de estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, Erik Silveira; da representante do projeto “Serviço Consultório na Rua”, Flaviana Belo; da coordenadora nacional do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Rafaelly Machado, dentre outros.

**Sobre o comitê** - Criado pela Portaria Conjunta 01/2023, o comitê tem como principal objetivo garantir o acesso de pessoas em situação de rua a direitos de cidadania e a políticas públicas. O grupo busca desenvolver um planejamento estratégico que contemple projetos voltados para a melhoria das condições de vida dessa população vulnerável em atenção a Resolução 425/2021 do CNJ.

**Tags:** [extraordinária](#), [reunião](#), [pessoas](#), [comitê](#), [rua](#)

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/11/18/trt-de-alagoas-participa-de-reuniao-sobre-politicas-publicas-para-pessoas-em-situacao-de-rua>

<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-de-alagoas-participa-de-reuniao-sobre-politicas-publicas-para-pessoas-em-situacao-de>

**- TRT-AL assina cooperação para enfrentamento de violência contra magistradas e servidoras**

Assinatura do acordo possibilitará o encaminhamento das demandas recebidas ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher de Alagoas (CEAM)



## **CCom**

O então presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas (TRT-AL), desembargador Marcelo Vieira, assinou, em novembro, um Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH) visando fortalecer a rede de apoio e proteção às mulheres vítimas de violência, bem como promover a apuração desse tipo de agressão de forma mais célere e eficaz.

A assinatura do acordo possibilitará o encaminhamento das demandas recebidas - denúncia de violência doméstica e familiar - ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher de Alagoas (CEAM). Dessa forma, a vítima terá acompanhamento e será atendida pelo referido centro.

Em 7 de agosto de 2024, foi referendado o Ato n.º 124/2024, por meio da Resolução n.º 334/2024, que instituiu, no âmbito do TRT-AL, o Programa integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras.

A mencionada Resolução prevê, em seus artigos 16, inciso VI, e 20, inciso III, que, ao ser acionada, a Ouvidoria da Mulher deverá encaminhar a vítima à rede de proteção local existente, informando os canais de contato existentes, bem como poderá fomentar celebração de termos de cooperação e parceria com outros órgãos envolvidos na prevenção e combate à violência contra a mulher.

A Ouvidoria da Mulher será o canal interno de denúncia, atendimento e suporte por meio deste canal de comunicação informado no sítio eletrônico do TRT/AL: <https://site.trt19.jus.br/sobreOuvidoriadamulher>. O Setor de Saúde, mediante atendimento presencial e remoto, é a via interna de suporte à saúde, e a Coordenadoria de Polícia Judicial, a de suporte à segurança. Esses três setores compõem a rede de apoio às magistradas e servidoras vítimas de violência doméstica.

***<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/12/03/trt-al-assina-cooperacao-para-enfrentamento-de-violencia-contra-magistradas-e-servidoras>***

### **-TRT-AL reforça campanha solidária de doação para pessoas em situação de rua**

Prazo de doações termina nesta quinta-feira (12/12); entrega será feita na sexta-feira (13/12).

As doações para a campanha solidária direcionadas às pessoas em situação de rua serão entregues nesta sexta-feira (13/12), às 10h, no Palácio dos Pobres, antiga sede do Arcebispado de Maceió, localizado na rua Barão de Anadia, 110, Centro. A Ouvidoria

do TRT-AL reitera o pedido de doações enfatizando que as contribuições são essenciais para minimizar o impacto da precariedade enfrentada por essas pessoas.

Os donativos podem ser colocados até o dia 12/12 nas caixas coletoras estrategicamente posicionadas nos halls de entrada dos Fóruns Pontes de Miranda e Quintella Cavalcanti. Todos que frequentam as unidades, sejam servidores, advogados, ou visitantes, estão convidados a participar da campanha.

Além das roupas e toalhas de banho, os organizadores destacam que itens de uso pessoal, como meias e roupas íntimas novas, também podem ser doados. Essa sugestão visa atender às necessidades específicas das pessoas assistidas pela Casa de Raquines.

A desembargadora Vanda Lustosa, responsável pela iniciativa no Tribunal, reforça que cada peça doada faz diferença: "Estamos juntos em um gesto de humanidade e cuidado. Contamos com a participação de todos para ampliarmos o alcance dessa campanha".

A Ouvidoria lembra que a campanha também serve como um lembrete sobre a importância de ampliar a conscientização sobre políticas públicas voltadas à população em situação de rua, fortalecendo a rede de acolhimento e assistência social no estado de Alagoas.

Participe da campanha e faça sua doação!

<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2024/12/10/trt-al-reforca-campanha-solidaria-de-doacao-para-pessoas-em-situacao-de-rua>

<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-reforca-campanha-solidaria-de-doacao-para-pessoas-em-situacao-de-rua>

**16/12/2024 - TRT-AL e JFAL realizam ação solidária de Natal**

### **Doações beneficiaram mais de 200 pessoas acolhidas pela Casa de Ranquines**



Reafirmando o compromisso social do Poder Judiciário, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e a Justiça Federal em Alagoas (JFAL) promoveram, na última sexta-feira (13/12), a entrega de doações arrecadadas durante a campanha natalina organizada pelo Comitê Pop Rua Jud. A ação destinou roupas, itens de higiene e toalhas para a Casa Ranquines– Palácio dos Pobres, localizada no Centro de Maceió. A instituição acolhe pessoas em situação de rua na capital alagoana. No total, mais de 200 pessoas foram beneficiadas neste período natalino.

O TRT-AL arrecadou cerca de mil peças de vestuário masculina e feminino, além de toalhas; mantas; colchas; mala; calçados, brinquedos e artigos infantis. Além disso, foram doados R\$1 mil pela Amatra-19 e R\$ 950,00 pelo TRT Solidário. Os valores foram utilizados para comprar 77 toalhas de banho e 80 desodorantes.

O desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, ouvidor e coordenador do Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do TRT-AL, além de membro do Comitê Pop Rua Jud, destacou, emocionado, a importância da campanha humanitária. “A solidariedade e o senso de responsabilidade social são pilares que devem guiar nossas instituições. Contribuímos não apenas com materiais, mas com esperança e dignidade às pessoas que mais precisam. Parabenizo a todos os envolvidos nessa iniciativa”.

A ouvidora regional da mulher do Regional Trabalhista alagoano, desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, enfatizou que as ações sociais são parte integrante das políticas do órgão. “Por meio do Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, nos engajamos em iniciativas que fortalecem a Política de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Este é o reflexo de nosso compromisso em transformar realidades com humanidade e inclusão. Agradeço pelo convite para participar desse momento”.

A vice-coordenadora do Subcomite de atenção a pessoas em situação de rua do TRT-AL, juíza Luciana Espírito Santo Silveira, avaliou a ação como uma lição de empatia e conexão. “A entrega foi mais do que simbólica; foi um aprendizado. Saímos transformados, com um entendimento maior sobre como nossas ações podem impactar positivamente a vida de outras pessoas”.

O evento também contou com momentos especiais. O presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região (Amatra-19), juiz do trabalho Alonso Filho, apresentou um repertório musical, acrescentando emoção à cerimônia.

A coordenadora da Casa de Ranquines, Maria Betânia Castro, expressou sua gratidão pelas doações e destacou o impacto positivo no acolhimento diário de pessoas em situação de vulnerabilidade. “A maioria chega sem nada, além das roupas sujas e desgastadas que veste. Essas doações chegam em um momento crucial, permitindo que possamos oferecer dignidade, conforto e um pouco de alívio nesse período natalino”.

<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-e-jfal-realizam-acao-solidaria-de-natal>